



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

26.06.12
22/13/17
Assessoria Legislativa

> SET/126 - 0000289 <

INDICAÇÃO Nº IND 6288 /2012
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado e Obras do Distrito Federal, providências no sentido de dar manutenção na Rede de Esgoto da expansão do Setor "O" na QNO 16 até na QNR 1, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, providências no sentido de dar manutenção na Rede de Esgoto da expansão do Setor "O" na QNO 16 até na QNR 1, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do Setor "O".

Os moradores do Setor "O" há muito vem lutando para solucionar o problema de captação de água e esgoto, que seriamente têm causado graves transtornos àquela comunidade.

Melhorar as condições de conforto dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever que um governo não se pode furtar.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2012.

Celina Leão

2006.12.17
22/13/17



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

L.F.D.F.
Em 26/06/12
2012/17

> SETAB - 000240 <

INDICAÇÃO Nº INB 6289 /2012
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, providências relacionadas à construção de quebra molas na quadra 601, conjunto 17, localizado na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, providências relacionadas à construção de quebra molas na quadra 601, conjunto 17, localizado na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa do Recanto das Emas.


A providência ora solicitada torna-se necessária, tendo em vista que a falta de quebra molas tem dificultado a locomoção dos motoristas e dos pedestres do Recanto das Emas, ficando perigoso o deslocamento nas horas de pico.

É antiga a reivindicação daquela comunidade, em ver solucionado problemas relacionados ao trânsito daquela cidade. Contudo, melhorar as condições de conforto dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever do estado.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2012.


Deputada **CELINA LEÃO**

2012/17




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

L I D O
Em 26/06/12
Assessoria do Plenário

> SETAS - 000241 <

INDICAÇÃO Nº IND 6290 /2012
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação a construção do Centro de atenção Psicossocial no bairro Arapoanga, do condomínio Marissol, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação, a Construção do Centro de atenção Psicossocial no bairro Arapoanga, do condomínio Marissol, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação do Instituto Cultural, Educacional e Profissionalizante de pessoas com deficiência da Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A presente reivindicação proporcionará igualdade de condições e mais facilidade de comunicação com esta classe de deficientes tão marginalizada de nossa sociedade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente indicação.

Sala das Comissões, em de de 2012.


Deputada **CELINA LEÃO**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRI

L I D O

26/06/12

M. LEÃO

IND 6291 /2012
INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, que promova a construção de uma Praça Pública do bairro Arapoanga, no condomínio Marissol, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, que promova a construção de uma Praça Pública no bairro Arapoanga, do condomínio Marissol, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do bairro Arapoanga, do condomínio Marissol, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

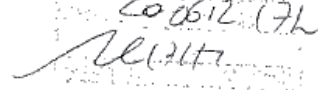
A presente indicação tem por objetivo solicitar ao GDF, a implantação de Praça Pública no bairro Arapoanga, de forma que os moradores daquela comunidade possam ter melhores condições de lazer em sua comunidade.

Ressalte-se que a proposição é antiga reivindicação daquela comunidade, sendo dever do Estado proporcionar mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento à comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2012.


Deputada **CELINA LEÃO**

200612 07L




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Em 26/00/12
 GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

L I D O

26/00/12

Assessoria da Deputada

> SETAS - 000243 <

IND 6292 /2012
INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação a construção do Centro de atenção Psicossocial no bairro Arapoanga, do condomínio Marissol, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação, a Construção do Centro de atenção Psicossocial no bairro Arapoanga, do condomínio Marissol, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação do Instituto Cultural, Educacional e Profissionalizante de pessoas com deficiência da Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A presente reivindicação proporcionará igualdade de condições e mais facilidade de comunicação com esta classe de deficientes tão marginalizada de nossa sociedade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2012.

Deputada **CELINA LEÃO**

2012.07.12



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada Luzia de Paula

L I D O
Em 26/06/12
Assessoria de Plenário

> SETAS - 000244 <

INDICAÇÃO Nº IND 6293 /2012 **DE 2012**
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PPS)

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal no sentido de encaminhar as medidas necessárias com vistas à realização das obras de pavimentação asfáltica das vias do Setor Habitacional Sol Nascente, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal no sentido de encaminhar as medidas necessárias com vistas à realização das obras de pavimentação asfáltica das vias do Setor Habitacional Sol Nascente, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O asfaltamento das ruas do Setor Habitacional Sol Nascente é uma antiga reivindicação dos moradores daquela localidade, tendo em vista que o atendimento deste pleito lhes assegurará significativa melhoria em sua qualidade de vida, além de evitar doenças graves que acometem, principalmente, crianças e idosos, e, obviamente, melhorar o tráfego de veículos automotores naquela localidade.

Assim sendo, rogo ao ilustre Secretário de Obras do Distrito Federal que envide esforços no sentido de atender ao presente sugestão, o qual é de extrema relevância para a comunidade do Sol Nascente.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputada **LUZIA DE PAULA**
Autora

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRITO, 21/06/2012 14:54

[Handwritten signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

INDICAÇÃO Nº IND 6294 /2012
(do Sr. Deputado Wasny de Roure)

L I D O

26/08/12

1347

Assessoria de Plenário

**Sugere ao Chefe do Poder
 Executivo providências para
 instituição da Gratificação de
 Natureza Especial no âmbito
 das carreiras da Polícia Militar
 do Distrito Federal**

> SETAG - 000245 <

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base no art. 143 do Regimento Interno da Casa, sugere ao Chefe do Poder Executivo providências para instituição da Gratificação de Natureza Especial no âmbito das carreiras da Polícia Militar do Distrito Federal para os militares que desempenham levantamentos periciais em acidentes de trânsito, quando em substituição aos peritos criminais da Polícia Civil do Distrito Federal.

Justificação

O Instituto de Criminalística é o órgão oficial responsável pelo exame da materialidade de um delito, com importância fundamental na produção de provas produzidas a partir de vestígios encontrados no local do crime. Sendo uma das provas admitidas no nosso processo penal, a prova pericial contribui para formar a convicção do juiz na decisão de um caso concreto.

O Instituto conta atualmente com 145 Peritos Criminais, com formação nas áreas de Química, Física, Biologia, Ciências. Contábeis, Engenharia, Geologia, Mineralogia, Farmácia e Bioquímica. Auxiliam no apoio técnico 85 Agentes de Polícia e 20 Técnicos Administrativos. A perícia, no processo penal, é uma função típica de Estado, e a investidura para o cargo de Perito Oficial é feita mediante concurso público.

De acordo com a Lei Distrital n. 2.217/98 que dispõe sobre a estrutura administrativa do Instituto de Criminalística compete:

Art. 9º À Seção de Delitos de Trânsito compete:

I - realizar exames.:

a) em locais e em veículos relacionados a acidente de tráfego com vítima;

[...]

II - proceder á interpretação das fichas de levantamento em locais de acidente de tráfego sem vítima que envolvam danos a bem público;

III - solicitar à autoridade policial, quando necessária, a apreensão de veículos para exames complementares.

(M)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

> SETAS - 000246 <

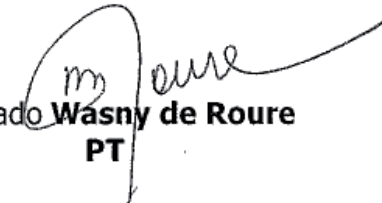
Entretanto, considerando o reduzido número de peritos, e observando as atribuições acima mencionadas, o Decreto n. 14.767/1993 atribui competência, entre outros órgãos, às Companhias de Radiopatrulha e de Trânsito da Polícia Militar para proceder ao levantamento periciais em acidentes de trânsito, sem vítima, na área do Distrito Federal, desde que na ocorrência haja a participação de veículo oficial ou que da mesma resulte dano ao patrimônio público. Essa prestação de serviço tem como objetivo auxiliar a Seção de Delitos de Trânsito do Instituto de Criminalística, como previsto no art. 9º, III, da Lei 2.217 de 1998.

Por fim, considerando que o trabalho de natureza técnica acima descrito desempenhado pelo praça da Polícia Militar é de relevante utilidade para o serviço público, e considerando que, a Lei Federal nº 10.486 de 2002, que trata da remuneração dos Militares do Distrito Federal, dispõe em seu art. 3º, VII sobre a Gratificação Especial, faz jus o policial que desempenha esta atividade à Gratificação de Função de Natureza Especial.

Nesse sentido, venho me manifestar pela instituição desta Gratificação de Natureza Especial no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal, para os militares que exerçam essa atribuição, quando em substituição aos peritos da Polícia Civil do DF, e requerer de Vossa Excelência uma análise das questões ora apresentadas para podermos contemplar os policiais que tanto merecem atenção e incentivo por parte do Poder Público.

Assim conclamo aos nobres pares da Câmara Legislativa do Distrito Federal para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputado **Wasny de Roure**
PT


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº ^{IND 6295 /2012} **DE 2012**
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Sugere ao Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal – DER, a construção de passarela de pedestre na via Estrutural na altura do Posto Policial.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal – DER, a construção de passarela de pedestre na via Estrutural na altura do Posto Policial.

JUSTIFICAÇÃO

A via Estrutural conta com um intenso tráfego de veículos, principalmente em horários de pico. Na referida via também circulam enorme número de pedestres e bicicletas. Com isso, há inúmeros acidentes de atropelamentos na via.

Os moradores da Vicente Pires se ressentem da falta de uma passarela de pedestre na altura do Posto Policial da via, já que o referido local é usado como ponto de ônibus. Vários moradores e trabalhadores da cidade arriscam sua vida diariamente fazendo a travessia da via Estrutural para utilizar o transporte público.

Portanto, a instalação da passarela irá oferecer mais conforto e segurança aos cidadãos que por ali transitam.

Considerando que a implementação desse serviço de construção de passarela de pedestre inclui-se na área de competência do Governo do Distrito Federal, encaminhamos a presente Indicação, certos de que será acolhida e colocada em prática.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2012.

Deputado Chico Vigilante - PT

LIDO
 Em 26/06/12
 M.3077
 Assessoria de Planejamento

> BETAS - 000297 <

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E METRIS, 21/06/2012 16:56

DSF

> SETAS - 000248 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em, 26/06/12
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº ^{INB 6296 /2012} DE 2012
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Sugere ao Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal – DER, a construção de passarela de pedestre na via Estrutural em frente ao CEASA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal – DER, a construção de passarela de pedestre na via Estrutural em frente ao CEASA.

JUSTIFICAÇÃO

A via Estrutural conta com um intenso tráfego de veículos, principalmente em horários de pico. Na referida via também circulam enorme número de pedestres e bicicletas. Com isso, há inúmeros acidentes de atropelamentos na via.

Os trabalhadores do local se ressentem da falta de uma passarela de pedestre em frente ao CEASA, uma vez que se arriscam diariamente fazendo a travessia da via Estrutural para utilizar o transporte público e demais fins.

Portanto, a instalação da passarela irá oferecer mais conforto e segurança aos cidadãos que por ali transitam.

Considerando que a implementação desse serviço de construção de passarela de pedestre inclui-se na área de competência do Departamento de estradas e Rodagens do Distrito Federal - DER, encaminhamos a presente Indicação, certos de que será acolhida e colocada em prática.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2012.

Deputado Chico Vigilante - PT

ASSASSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 21/JUN/2012 16:56

10/07/12

> SETAS - 000249 <

L I D O
Em 26/06/12
Assessoria do Deputado**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA****INDICAÇÃO Nº IND 6297 /2012 DE 2012.****(Autor: Deputado Washington Mesquita)**

**SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO
FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E CEB, A
ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DO DI, EM
TAGUATINGA DF.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional e CEB, a iluminação da Praça do DI, em Taguatinga DF.

JUSTIFICATIVA

Os moradores de Taguatinga solicitam, com urgência, providências no sentido de que se providencie a iluminação pública da Praça do DI, a fim de que possam obter maior segurança, conforto e comodidade quando se deslocarem no período noturno, naquela região.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio da população daquela localidade.

Sala das Sessões, de maio de 2012.

Deputado **WASHINGTON MESQUITA**
PSD DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 21/07/2012 17:40

> SETAS - 000250 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

L I D O
 Em 26/06/12
 21317
 Assessoria do Honário

INDICAÇÃO Nº IND 6298 /2012 DE 2012.

(Autor: Deputado Washington Mesquita)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DO DI, EM TAGUATINGA DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de banheiros públicos na Praça do DI, em Taguatinga DF.

JUSTIFICATIVA

A Praça do DI necessita, com urgência, de implantação de banheiros públicos a fim de dar maior comodidade e qualidade de vida aos frequentadores do comércio da região.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio da população daquela localidade.

Sala das Sessões, de junho de 2012.

Dep WASHINGTON MESQUITA PSD DF.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - 21/06/2012 17:40

> SETAS - 000251 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

DIÁRIO
 26/06/12
 Assessoria de Planejamento
 Assessoria

INDICAÇÃO Nº IND 6299 /2012

DE 2012.

(Autor: Deputado Washington Mesquita)

**SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO
 SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO
 FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA
 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E
 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS,
 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO
 NA PRAÇA DO DI EM TAGUATINGA DF.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional e Secretaria de Estado de Obras, a construção de estacionamento na Praça do DI em Taguatinga DF.

JUSTIFICATIVA

A Praça do DI, região tradicional do Distrito Federal necessita, com urgência, de um estacionamento para melhor atender a demanda dos frequentadores do local, um dos mais movimentados de Taguatinga.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio da população daquela localidade.

Sala das Sessões, de junho de 2012.

Deputado **WASHINGTON MESQUITA**
PSD DF.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRITO, 21/JUN/2012 17:41

> SETAS - 000252 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

L I D O
Em 26/06/12
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº IND 6300 /2012 DE 2012.
(Autor: Deputado Washington Mesquita)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, IMPLANTAÇÃO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO NA PRAÇA DO DI, EM TAGUATINGA DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Polícia Militar do Distrito Federal, a implantação de policiamento ostensivo na Praça do DI, em Taguatinga DF.

JUSTIFICATIVA

Os moradores de Taguatinga, em especial os frequentadores da Praça do DI clamam pela implantação de policiamento ostensivo, com policiamento comunitário feito por rondas policiais, pois, não existe nenhuma segurança, com latrocínios, bocas de fumo, tráfico de drogas e armas, rixas entre traficantes, acertos de contas com viciados endividados e assassinatos acontecendo à luz do dia.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio daqueles moradores.

Sala das Sessões, de junho de 2012.

Deputado WASHINGTON MESQUITA – PSD DF.

Praça Municipal – Quadra 2 – Lotes 5 – 70 094 902 – Brasília - DF – Tel.: 33488032

ASSESSORIA DE SENADO E DISTRITO. 21/06/2012. 17:41

Handwritten initials/signature

> SETAS - 000233 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

LIDO
Em 26/06/12
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 6301 /2012 DE 2012.
(Autor: Deputado Washington Mesquita)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, A RETIRADA DOS MENDIGOS DA PRAÇA DO DI, EM TAGUATINGA DF.

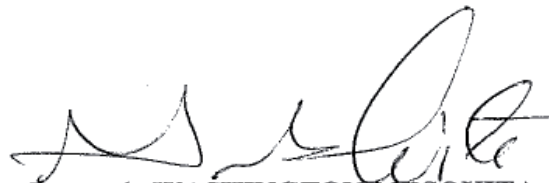
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a retirada dos mendigos da Praça do DI, em Taguatinga DF.

JUSTIFICATIVA

Os moradores de Taguatinga, em especial os que frequentam a Praça do DI, solicitam, com urgência, a retirada dos mendigos da Praça do DI, encaminhando-os a abrigos onde possam viver com um mínimo de dignidade.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio daqueles que frequentam a referida Praça.

Sala das Sessões, de junho de 2012.


Deputado WASHINGTON MESQUITA
PSD DF.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO, 21/Jul/2012, 17:41

Handwritten initials

> SETAS - 000254 <

L I D O
Em 26/06/12
[Assinatura]
Assessoria do Deputado**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA**INDICAÇÃO Nº IND 6302 /2012 DE 2012.**
(Autor: Deputado Washington Mesquita)**SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO
FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL,
NOVACAP E SLU, A REALIZAÇÃO DE
UM MUTIRÃO DE LIMPEZA NA PRAÇA
DO DI, EM TAGUATINGA DF.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional, Novacap e SLU, a realização de um mutirão de limpeza e instalação de lixeiras na Praça do DI, em Taguatinga DF.

JUSTIFICATIVA

A Praça do DI necessita, com urgência de revitalização. É grande a necessidade de que se realize um mutirão de limpeza em seu interior e nas imediações, para maior a segurança dos frequentadores. A instalação de lixeiras acompanhada de campanha educativa sobre coleta seletiva em muito melhoraria a qualidade de vida dos moradores da cidade.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio da população daquela localidade.

Sala das Sessões, de junho de 2012.

Dep. WASHINGTON MESQUITA – PSD DF.

Praça Municipal – Quadra 2 – Lotes 5 – 70 094 902 – Brasília - DF – Tel.: 33488032

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO, 26/06/2012 17:41

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PSL

L I D O
 Em 26/06/12
 Michel
 Assessoria da Plenária

> BETAS - CA0025 <

IND 6303 /2012
INDICAÇÃO DE 2012
 (Do Senhor Deputado Dr. Michel – PSL)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a Instituição do Serviço Voluntário Gratificado no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal,

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a Instituição do Serviço Voluntário Gratificado no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a Instituição do Serviço Voluntário Gratificado no Detran/DF, moldes aplicados no âmbito da Polícia Militar do DF.

Como podemos ver ficou demonstrado em um balanço divulgado em fevereiro deste ano pela equipe de estatística do Detran/DF, quando mostrou a redução de 40% no número de acidentes fatais em todo o DF. Entre 22 de dezembro de 2011 a 12 de fevereiro de 2012, foram registrados 36 acidentes. No mesmo período do ano anterior, houve 60 acidentes. Só nas vias urbanas, o número dessas ocorrências apresentou redução de 59,1%, caindo de 22 acidentes para 9, e o número de mortes foi 62,5% menor, reduzindo de 24 para 9 vítimas fatais.

Assim a presente matéria tem a finalidade sensibilizar as autoridades do Poder Executivo do Distrito Federal, dar melhores condições a esses bravos homens do Departamento de Trânsito, para que possam ter amparo no trabalho, uma vez que o quadro de pessoal daquele órgão está bastante reduzido, tendo em vista ao grande número de aposentadorias que vem acontecendo ultimamente, ficando os agentes de trânsito sobre carregados e em condições sub-humanas de trabalho.

DSF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PSL**

> SETHS - 0000256 <

O serviço voluntário deve se estender ao Agente de Trânsito do Detran/DF da mesma forma que atendeu a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiro Militar, de sorte que parte de seus efetivos sejam voltados às atividades remuneradas. Possibilitar que o voluntário execute atividades que resultará em um maior efetivo para combater os desavisados no trânsito, trato fundamental para redução da violência em nossa cidade.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.012.

Deputado Dr. Michel
PSL/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PSL

L I D O
 Em 26/06/12
 Assessoria de Plenário

> SETAS - 000257 <

IND 6304 /2012
INDICAÇÃO DE 2012
 (Do Senhor Deputado Dr. Michel – PSL)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Estado de Obras, a instalação de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC, na Praça da Quadra 03, atrás do Posto de saúde, em frente ao Conjunto D, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Estado de Obras, a instalação de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC, na Praça da Quadra 03, atrás do Posto de saúde, em frente ao Conjunto D, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

J U S T I F I C A Ç ã O

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário - PEC, o qual proporcionará à comunidade da quadra 03 e quadra adjacentes a realização de atividades físicas, bem como fortalecendo o trabalho que existe com idosos e pessoas acometidas de enfermidades junto ao Posto de Saúde da Quadra 03 em Sobradinho RA – V.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PSL**

> SETAS - 000258 <

A PEC - Ponto de Encontro Comunitário é formado por vários equipamentos de ginástica destinados a alongar, fortalecer e desenvolver a musculatura, além de trabalhar a capacidade aeróbica. Esses equipamentos já foram instalados em várias cidades do DF, e estão revolucionando a vida de muitos idosos, trazendo benefício a saúde e bem estar social.

Por fim, como podemos ver atividade física, além de aumentar a auto-estima, a disposição para a vida, a noção de cidadania, a percepção do risco da inatividade física para a saúde, traz benefício aos cofres públicos, uma vez que um idoso saudável sem dúvidas deixará de visitar os hospitais diminuindo os riscos de internação hospitalar.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.012.


Dr. Michel
Deputado Distrital - PSL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO Dr. M^{te}

L I D O
 Em 26/06/12
 [Assinatura]
 Assessoria de Gabinete

IND 6305 /2012

INDICAÇÃO Nº
 (Do Senhor Deputado Dr. MICHEL)

> SETAS - 000259 <

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal DER/DF, a instalação de Barreira Eletrônica, com alerta auditivo e passagem de pedestres na DF 025, nas proximidades da SHIS QI 26/27, na Região Administrativa do Lago Sul, RA - XVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal DER/DF, a instalação de Barreira Eletrônica, com alerta auditivo e passagem de pedestres na DF 025, nas proximidades da SHIS QI 26/27, na Região Administrativa do Lago Sul, RA - XVI.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação visa dar maior segurança as pessoas que atravessam diariamente a DF 025, em frente à Escola Cantinho Mágico. Na referida escola estudam cerca de 650 (seiscentos e cinquenta) alunos, de zero a onze anos. De acordo com os moradores daquela localidade, o acesso à escola se dá através da Rodovia DF 025, via principal do Lago Sul. Com trânsito muito intenso, ainda mais se consideramos os horários de pico, e bastante comum ver motoristas dirigindo em alta velocidade, uma vez que o acesso à escola é bastante perigoso.



Praça Municipal Quadra 05, Lote 02, 4º Andar, Gabinete 17, – CEP 70094-902 – Brasília-DF - Tel.: 348-8172 - Fax: 348-8173
 Site: www.drnichel.com.br – E-mail: dr.nichelpsl@gmail.com

[Assinatura]

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 Recebi em 26/06/12 às 16h47
 [Assinatura]
 Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO Dr. MICHEL

> SETAS - 000260 <

Em nosso entendimento, a segurança pública é um conjunto de processos, medidas e precauções que aliados a bons dispositivos asseguram de forma eficaz a segurança perante toda a população. Cabe ressaltar, que se o Estado omitir-se na prestação de tais medidas que proporcionem o trânsito seguro ou atue de forma ineficaz, o mesmo infringe o princípio da eficiência e, nos casos em que haja dano a terceiros, caberá a responsabilização estatal, na forma prevista no § 3º do art. 1º do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Por outro lado, a comunidade buscando solucionar o problema elaborou mais de uma vez abaixo assinado solicitando urgência na instalação das Barreiras Eletrônicas nas proximidades da escola, juntamente com a devida sinalização de trânsito, conforme assegurado na Lei Federal.

Ademais, as lideranças protocolaram o referido abaixo assinado em 08 de agosto de 2011, sendo que até a presente data o aluído problema não foi solucionado, e muitos dos moradores do Lago Sul, inclusive as crianças, vem sendo prejudicadas correndo risco de vida ao atravessarem a Rodovia em comento.

Preocupados com o grande número de acidentes que vem ocorrendo naquela Rodovia, a comunidade sabedora disso têm procurado o poder público, inclusive noticiando as datas como são o caso do acidente ocorrido em 13/03/2012, que foram envolvidos mais ou menos oito automóveis, e ainda outro acidente grave em 15 de março do ano em curso, quando ocorreu um capotamento, próximo ao retorno que dá acesso a Escola Cantinho Mágico. Todavia parece que as autoridades públicas estão esperando a ocorrência de mais uma tragédia para tomar as devidas providências.

Ressaltamos ainda, que a instalação das referidas barreiras eletrônicas visa tão somente proporcionar segurança aos cidadãos que diariamente trafegam pela mencionada rodovia, não servindo apenas como medida de proteção às crianças que estudam na Escola Cantinho Mágicos.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.012.

Deputado  **Dr. MICHEL**
PSL/DF

> SETAS - 000261 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

INDICAÇÃO Nº ^{IND 6306 /2012} /2012
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

L I D O
Em. 26/06/12
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo
Senhor Governador do Distrito
Federal a construção de
Ciclovía na DF 483, ligando
Santa Maria ao Gama.**

ASSASSORIA DE PESQUISA E DISTUBES, 22/06/2012 14:53

Handwritten signature/initials

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras a **construção de Ciclovía na DF 483, ligando Santa Maria ao Gama.**

Handwritten signature

> SETAS - 000262 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

Esta indicação tem a finalidade de dar a população de Santa Maria e do Gama, um local digno de suas aspirações. Com um bom espaço, poder praticar o esporte com saúde e qualidade.

Com a construção da ciclovia os amantes das atividades físicas terão um local para prática da atividade com segurança e em alguns casos até mesmo ir ao trabalho praticando atividade física.

Assim, com um local estruturado, poderão ter uma qualidade de vida melhor e atuante, a população só terá a ganhar, pois o esporte tem a capacidade de provocar mudanças, salutares, nas sociedades.

Portanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2012.


Deputado RÔNEY NEMER

Autor

> SETAG - 000263 <

L I D O
Em, 26/09/12
26/09/12
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº INB 6307 /2012 (Da Deputada Arlete Sampaio)

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, a implantação do Conselho de Diversidade Sexual – COSEX e a alteração de sua denominação para Conselho Distrital de Promoção dos Direitos Humanos e Cidadania LGBT.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, a implantação do Conselho de Diversidade Sexual – COSEX e a alteração de sua denominação para Conselho Distrital de Promoção dos Direitos Humanos e Cidadania LGBT.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 6 de setembro de 2011, por meio do Decreto nº 33.185, foi vinculado o Conselho de Diversidade Sexual – COSEX como parte da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça do Governo do Distrito Federal.

O anseio para a implantação e estruturação do mencionado Conselho ficou expresso na II Conferência Distrital de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, com o tema: "Por um País e um Distrito Federal Livres da Pobreza e da Discriminação Promovendo a Cidadania LGBT"; realizada nos dias 19 e 20 de novembro de novembro de 2011.

Essa Conferência Distrital teve como um dos objetivos propor diretrizes para criação e implementação do Conselho Distrital de Diversidade Sexual – COSEX.

Do Relatório Final desta Conferência ficou definido como proposta prioritária de participação social a necessidade de "Alteração da denominação do Conselho da Diversidade Sexual, criado na estrutura da SEJUS/DF, garantindo assim visibilidade a questões relativas à identidade e alteridade da categoria gênero garantindo a implantação do Conselho Distrital de Promoção dos Direitos Humanos e Cidadania LGBT, com autonomia política, orçamentária observando o critério paritário para sua composição e o caráter deliberativo, seguindo as diretrizes pactuadas pelo Conselho Nacional de Promoção dos Direitos Humanos e Cidadania LGBT".

Desta forma, a fim de fortalecer a defesa dos direitos da população LGBT do Distrito Federal, e dada importância deste Conselho para cumprir esse

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRITO - 22/09/2012 14:53
DAS

> SETAS -- 000264 <

objetivo, compromisso esse assumido em nossa Lei Orgânica, faz-se necessário a sua imediata implantação e a alteração de sua denominação, como indicado pelo Relatório da II Conferência Distrital de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

Diante de todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em


DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

> SETAS - 000265 <

L I D O
Em. 26/06/12
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 6308 /2012

INDICAÇÃO Nº (Da Deputada Arlete Sampaio)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal o cumprimento do art. 5º da Lei nº 2.615, de 2000, que "determina sanções às práticas discriminatórias em razão da orientação sexual das pessoas".

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal o cumprimento do art. 5º da Lei nº 2.615, de 2000, que atribui ao Poder Executivo do Distrito Federal o dever de regulamentar a mencionada Lei, que "determina sanções às práticas discriminatórias em razão da orientação sexual das pessoas".

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 2.615, promulgada em 26 de outubro de 2000, determinou sanções às práticas discriminatórias em razão da orientação sexual das pessoas. Em seu artigo 5º determinou que cabe ao Poder Executivo a sua regulamentação. Entretanto, passados quase 12 anos, a Lei ainda não foi regulamentada.

Essa Lei tem por objetivo coibir práticas discriminatórias e garantir às pessoas o seu direito à cidadania, à dignidade da pessoa humana, ao respeito, à liberdade sexual, entre tantos direitos que são violados quando da prática de atos discriminatórios.

A Constituição Federal, desde 1988, já dispõe em seu art. 5º, "*todos são iguais perante a Lei (...)*". Nessa mesma esteira, a Lei Orgânica do Distrito Federal, no parágrafo único do art. 2º, expressou em seus valores fundamentais que "***ninguém será discriminado ou prejudicado em razão de nascimento, idade, etnia, raça, cor, sexo, estado civil, trabalho rural ou urbano, religião, convicções políticas ou filosóficas, orientação sexual, deficiência física, imunológica, sensorial ou mental, por ter cumprido pena, nem por qualquer particularidade ou condição, observada a Constituição Federal.***" (grifos nossos)

Desta forma, a Lei 2.615/2000 pretendeu assegurar, no âmbito do Distrito Federal, por meio da imposição de sanções, os direitos já garantidos em nossos marcos legais mais relevantes.

O espírito tão nobre desta proposta legislativa e a expressão legítima dos anseios populares têm sido negligenciados pelos Governantes do Distrito

ASSISTENTE DE GESTÃO E DISTRIB. 22/06/2012 14:03

AS

AS

> SETAS - 000265 <

Federal que, passados quase 12 anos, ainda não implementaram o regulamento para dar eficácia à Lei 2.615/2000.

O anseio para a regulamentação imediata da presente Lei foi expressa na II Conferência Distrital de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, com o tema: "Por um País e um Distrito Federal Livres da Pobreza e da Discriminação Promovendo a Cidadania LGBT", realizada nos dias 19 e 20 de novembro de novembro de 2011.

Assim, resta claro que a medida se impõe a fim de dar cumprimento ao art. 5º, da Lei 2.615/2000 e garantir à toda população os direitos de que são credores, em especial o direito ao respeito e à dignidade.

Diante de todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em


DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

> SETAS - 000267 <

LEI Nº 2.615, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

(Autoria do Projeto: Deputados Maria José – Maninha, Lucia Carvalho, Chico Floresta e Rodrigo Rollemberg)

Determina sanções às práticas discriminatórias em razão da orientação sexual das pessoas.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º A qualquer pessoa física ou jurídica e aos órgãos e entidades da administração pública do Distrito Federal que, por seus agentes, empregados, dirigentes, propaganda ou qualquer outro meio, promoverem, permitirem ou concorrerem para a discriminação de pessoas em virtude de sua orientação sexual serão aplicadas as sanções previstas nesta Lei, sem prejuízo de outras de natureza civil ou penal.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, são atos de discriminação impor às pessoas de qualquer orientação sexual e em face desta, entre outras, as seguintes situações:

- I – constrangimento ou exposição ao ridículo;
- II – proibição de ingresso ou permanência;
- III – atendimento diferenciado ou selecionado;
- IV – preterimento quando da ocupação de instalações em hotéis ou similares, ou a imposição de pagamento de mais de uma unidade;
- V – preterimento em aluguel ou aquisição de imóveis para fins residenciais, comerciais ou de lazer;
- VI – preterimento em exame, seleção ou entrevista para ingresso em emprego;
- VII – preterimento em relação a outros consumidores que se encontrem em idêntica situação;
- VIII – adoção de atos de coação, ameaça ou violência.

Art. 3º A infração aos preceitos desta Lei por entidade privada sujeitará o infrator às seguintes sanções:

- I – advertência;
- II – multa de 5.000 a 10.000 UFIR, dobrada na reincidência;
- III – suspensão do alvará de funcionamento por trinta dias;
- IV – cassação do alvará de funcionamento.

§ 1º Fica a autoridade fiscalizadora autorizada a elevar em até cinco vezes o valor da multa cominada quando se verificar que, em face da capacidade econômica do estabelecimento, a pena de multa resultará inócua.

> SETAS - 000249 <

§ 2º A aplicação de qualquer das sanções previstas nos incisos II a IV implicará a inabilitação do infrator para:

I – contratos com o Governo do Distrito Federal;

II – acesso a créditos concedidos pelo Distrito Federal e suas instituições financeiras, ou a programas de incentivo ao desenvolvimento por estes instituídos ou mantidos;

III – isenções, remissões, anistias ou quaisquer benefícios de natureza tributária.

§ 3º Em qualquer caso, o prazo de inabilitação será de doze meses contados da data de aplicação da sanção.

§ 4º A suspensão do alvará de funcionamento será aplicada no caso de infração cometida após a aplicação de multa por reincidência; e a cassação do alvará, após o prazo de suspensão, por ocorrência de nova reincidência.

Art. 4º A infração das disposições desta Lei por órgãos ou entidades da administração pública do Distrito Federal ou por seus agentes implicará na aplicação de sanções disciplinares previstas na legislação a que estes estejam submetidos.

Art. 5º O Poder Executivo do Distrito Federal regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias, observando obrigatoriamente os seguintes aspectos:

I – mecanismo de recebimento de denúncias ou representações fundadas nesta Lei;

II – formas de apuração das denúncias;

III – garantia de ampla defesa aos infratores.

Parágrafo único. Até que seja definido pelo Poder Executivo o órgão ao qual competirá a aplicação dos preceitos instituídos por esta Lei, fica sob a responsabilidade da Secretaria de Governo do Distrito Federal a sua aplicação, na forma do que dispõe a Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e modificações posteriores.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de outubro de 2000

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

Presidente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEF

LIDO
Em 26/06/12
Assinatura do Titular
CLÁUDIO ABRANTES

INDICAÇÃO Nº IND 6309 /2012
(Do Sr. Dep. CLÁUDIO ABRANTES)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, transferir as bibliotecas que estão sob a responsabilidade das Administrações Regionais para a Secretaria de Cultura.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que realize a transferência das bibliotecas que estão sob a responsabilidade das Administrações Regionais para a Secretaria de Cultura.

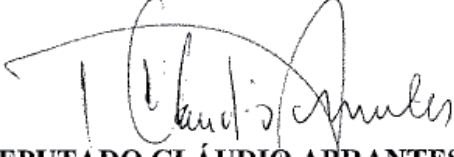
JUSTIFICAÇÃO

Atualmente existem 28 (vinte e oito) bibliotecas públicas que estão em espaços das Administrações Regionais, sem pessoal qualificado, com acervos desatualizados, sem organização técnica, com as instalações precárias, sem manutenção, com banheiros impróprios ao uso e com vazamentos e infiltrações.

Ainda que, em alguns casos, os espaços tenham sido construídos para instalação de bibliotecas, estes não atendem aos requisitos básicos para o bom funcionamento, pois estão com o mobiliário inadequado e velho, e muitas cadeiras encontram-se sem assento para todos os leitores. Faltam ainda bebedouros e outros requisitos para o conforto dos usuários.

A presente Indicação tem como propósito fundamental integrar essa rede de bibliotecas, sob a responsabilidade única da Secretaria de Cultura, de modo a permitir a melhor distribuição de recursos para sua manutenção e assim descortinar as reais necessidades de cada uma, permitindo melhor administração sobre a totalidade de bibliotecas existentes no Distrito Federal.

Sala das Sessões,


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

INDICAÇÃO Nº **IND 6310 /2012**

(Do Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**)

L I D O
26/06/12
22/07/12
Assessoria de Plenário

> SETAS - 000270 <

“Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da praça e criação de estacionamento em frente à Igreja – ADESO – Assembléia de Deus em EQNO 3/5, Lote A, FP, Setor “O” - Ceilândia para acesso, segurança e benefício da comunidade”.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E DISTRITO, 28/JUL/2012 17:05

Handwritten signature

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da praça e criação de estacionamento em frente à Igreja – ADESO – Assembléia de Deus em EQNO 3/5, Lote A, FP, Setor “O” – Ceilândia para acesso, segurança e benefício da comunidade.

JUSTIFICAÇÃO

A Igreja ADESO - Assembléia de Deus situada no Setor “O” – Ceilândia está localizada no centro da EQNO 3/5. O local possui cerca de 1.000

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

Handwritten signature

> SETAS - 000271 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

(mil) lotes, ocupados por aproximadamente 25.000 (vinte e cinco mil) moradores, muitos deles frequentadores da referida Igreja.

Ocorre que, a praça a ser revitalizada em frente à Igreja, atualmente, vem sendo utilizada para consumo de drogas e vadiagem devido ao abandono e precariedade do local, comprometendo a segurança e o lazer das crianças, moradores e da comunidade em geral.

Atormentados com a situação, a comunidade e os moradores da quadra supramencionada mobilizaram-se por meio de abaixo assinado, para que o poder público providencie a revitalização da praça e a criação de estacionamento.

O objetivo desta indicação é proporcionar, como ora já exposto, o restabelecimento da segurança do local e a melhoria na qualidade de vida de toda a comunidade.

Sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para apoiarem a presente indicação.

Sala das Comissões, em de 2012.

Robério Negreiros
DEPUTADO DISTRITAL
ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
Deputado Distrital

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Rejane Pitanga

L I D O
Em. 26/06/12
1317
Assessoria de Pivô

INDICAÇÃO Nº. 6311 /2012
(Do Srª Deputado Wasny De Roure)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Terracap - Distrito Federal no sentido de promover a construção do Complexo Cultural Samambaia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências, junto à Terracap, no sentido de promover a construção do Complexo Cultural de Samambaiana - EPU nº 12, MDE - 051/2000, QD. 102, Cj. 04, LT.02 - Centro Urbano. Esse Complexo beneficiará mais de um milhão de habitantes dessa Região Administrativa e cidades vizinhas.

JUSTIFICATIVA

A luta pela implantação do Complexo Cultural Samambaia foi iniciada em 16/09/2007. No dia 11/06/2012 foi realizada, na Terracap, uma audiência agendada pelo Dep. Wasny, contando com a presença do Presidente e alguns conselheiros da Terracap, onde o Administrador de Samambaia solicitou recurso desse órgão para a construção do Complexo Cultural Samambaia.

Samambaia tem um movimento cultural forte e organizado. Ela tem mudado rapidamente seu perfil sócio cultural e o GDF precisa gerar novas opções de trabalho e lazer. Conforme o Administrador Sr. Risomar da Silva Carvalho, a proposta de construir o Complexo Cultural no Centro Urbano, junto à estação do metrô, beneficiará mais de um milhão de habitantes de Samambaia e cidades vizinhas.

(M)



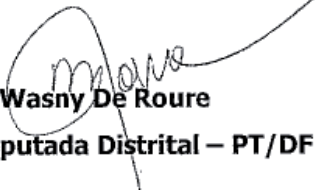
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Rejane Pitanga

> REJANE - 000273 <

Além disto, investir no Complexo Cultural, com teatro, cinema, biblioteca, escola de artes, anfiteatro, oficinas e albergue para a juventude, geram desenvolvimento social, artístico, cultural e turístico, nessa região com elevado adensamento populacional, respalda sem duvida alguma a reivindicação histórica dos artistas e da comunidade.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de 2012.


Wasny De Roure
Deputada Distrital – PT/DF



> SETAS - 000274 <

L I D O
Em 26/06/12

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Assessoria do Plenário
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 6312 /2012
INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a implantação de poços artesianos no Núcleo Rural Boqueirão, localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a implantação de poços artesianos no Núcleo Rural Boqueirão, localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de solicitação dos moradores do Núcleo Rural Boqueirão e dos alunos e professores da Escola Classe da Região, os quais lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à infraestrutura e obras.

O Núcleo Rural está localizado em área distante do centro urbano e não é atendido pelos serviços básicos de saneamento. Existe a necessidade de implantação de poços no local, medida que, além de contribuir com o desenvolvimento do sistema de irrigação, permitirá aos moradores e frequentadores da Escola Classe Boqueirão a obtenção rápida e eficiente de água potável.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Comissões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emr.

ASSIDÊNCIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 26/Jun/2012 11:56

Indica 124



> SETAS - 000275 <

L I D O
 Em 26/06/12
 113137
 Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 6313 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a instalação de filtros de água na Escola Classe Boqueirão, localizada na Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a instalação de filtros de água na Escola Classe Boqueirão, localizada na Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de solicitação dos alunos, professores, servidores e frequentadores da Escola Classe Boqueirão, localizada na Zona Rural de Planaltina, os quais lutam por melhorias na referida unidade de ensino.

O Núcleo Rural está localizado em área distante do centro urbano e não é atendido pelos serviços básicos de saneamento. Existe a necessidade de instalação de filtros na escola para obtenção de água saudável, de melhor qualidade e livre de impurezas e contaminações.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Comissões, em


ELIANA PEDROSA
 Deputada Distrital

emm.

AGÊNCIA DE PLANO E DESIGN, 26/06/2012 11:56

113137

> SETAS - 000276 <

L I D O
Em, 26/06/12
M 1317
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

INDICAÇÃO Nº IND 6314 /2012 DE 2012.

(Autor: Deputado Washington Mesquita)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO DI, COM PODA E PLANTIO DE ÁRVORES, TROCA DE BRINQUEDOS E IMPLANTAÇÃO DE PEC.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Administração Regional, a revitalização da praça do DI, com poda e plantio de árvores, troca de brinquedos e implantação de PEC.

JUSTIFICATIVA

Os moradores de Taguatinga anseiam pela revitalização da praça do DI, se possível, com implantação de PEC, troca de brinquedos, poda e plantio de árvores. A reforma em muito melhoraria o ambiente tornando-o mais atraente e convidativo.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio da população daquela localidade.

Sala das Sessões, de junho de 2012.

Deputado **WASHINGTON MESQUITA**
PSD - DF

Praça Municipal – Quadra 2 – Lotes 5 – 70 094 902 – Brasília - DF – Tel.: 33488032

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recada em 26/06/12 às 15h20
M 1317
Assinatura Matrícula

> SETAS - 000277 <



L I D O
26/06/12
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

MOÇ 319 /2012

MOÇÃO Nº. _____ DE 2012

(Do Senhor Deputado AYLTON GOMES-PR)

Manifesta votos de louvor e parabeniza pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, os oficiais e praças que menciona, em homenagem ao 156º Aniversário.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144, do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares, Moção manifestando votos de louvor e parabeniza pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, os oficiais e praças que menciona, homenagem ao 156º Aniversário.

RELAÇÃO DE MILITARES PARA MOÇÃO DE LOUVOR

	POSTO/GRAD.	NOME	SIAPE
1	Cel	HAMILTON ESTEVES DOS SANTOS JÚNIOR	1399870
2	1º TEN	ADIR PEREIRA DE SOUSA	1402050
3	MAJ	JEAN CARLOS BORGES PEDROSO	1400117
4	MAJ	DOMINGOS MÁRCIO FERREIRA DA SILVA	1400077
5	1º TEN	PÉRICLES RODRIGUES DE OLIVEIRA	1402709
6	1º TEN	OZINALDO VIERA DE MORAIS	1402766
7	ST	EDSON JOSÉ FAGUNDES	1401861
8	1º TEN	ALOÍSIO ÁLVARO BEZERRA DE MEDEIROS	1401956
9	ST	SIDNEY NOLASCO GUIMARÃES	1402784
10	1º TEN	REINALDO LEMOS SILVA	1402448
11	ST	HUMBERTO HONÓRIO SILVA	1402800
12	1º SGT	ELIAS RAMOS DE MENDONÇA	1402178
13	2º SGT	LUIZ FERREIRA QUIRINO	1403912
14	1º SGT	JAIME VIEIRA GOMES	1402159
15	3º SGT	FRANCISCO NETO LIMA	1404446
16	ST	DORIOVAN AVELINO DA SILVA	1404112
17	ST	RONILSON MIRANDA DE SOUZA	1402539
18	1º SGT	CLOVES DA SILVA CRUZ	1405231
19	3º SGT	EDNILSON FERREIRA QUIRINO	1415909
20	1º SGT	DILCIMAR CIPRIANO SILVA	1406041
21	3º SGT	MARCOS ANTÔNIO SOARES	1417414

Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05 – 4º andar – Gabinete 22 – CEP 70.094-902

ASSESSORIA DE P. LEGISLATIVO E DISTRITO - 26/06/2012 - 14:25

A =

> SETAS - 000278 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES**

22	ST	ANDERSON BARROS DE OLIVEIRA	1414809
23	1º TEM	WALLACE VAZ DA SILVA	1401968
24	ST	CLAYTON PEREIRA DE AQUINO	1402990
25	1º SGT	JIULIONO COELHO ALVES	1405097
26	2º SGT	MANOEL PAIVA MOREIRA	1402073
27	CB	HISSON JONES CORDEIRO SANTOS	1406148
28	3º SGT	NELSON DA COSTA PINTO JÚNIOR	1404433
29	1º SGT	ADEILSON ALVES DOS SANTOS	1406302
30	MAJ	CÉSAR AUGUSTO SIQUEIRA QUINTANILHA DO NASCIMENTO	1399988
31	2º SGT	CLAUDOMIR CORDEIRO NUNES	1403077
32	3º SGT	MARCELO AMARAL BRAZ	1404414
33	ST	DJALMA PEREIRA DA SILVA	1403145
34		PAULO CÉSAR FERNANDES DOS SANTOS	1402834
35	ST	ALBÉRICO SÁVIO PEIXOTO DE QUEIROZ	1403470
36	3º SGT	JOÃO BATISTA DA COSTA	1404416
37	2º SGT	MANUEL FRANCISCO DE SOUSA	1402002
38	CEL	GILBERTO LOPES DA SILVA	1401829
39	1º SGT	GEOVANI DA SILVA CARVALHO	1403394
40	CB	MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA SANTANA	1405795
41	1º SGT	MARCUS VINÍCIUS PINHEIRO DAS NEVES HENRIQUE	1149860
42	MJ	ALEXANDRE HENRIQUE OTELO	1400058
43	1º SGT	MARCOS ANTÔNIO DA ROCHA	1405057
44	2º SGT	ALCINDO RODRIGUES CHAVES	1401928
45	1º SGT	PAULO FERREIRA DA COSTA	1405022
46	1º SGT	AURINO PEREIRA BRANDÃO	1404827
47	2º SGT	WANDERLEY PEREIRA DA CÂMARA	1401892
48	2º SGT	LÁZARO AFONSO DE OLIVEIRA	1406185
49	1º SGT	JEAN CHARLES MEIRELES DOS SANTOS	1404985
50	1º SGT	CLÁUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS	1340293
51	1º SGT	FLÁVIO DE OLIVEIRA CAMPOS	1401892
52	2º SGT	JARIO MONTEIRO	1415926
53	1º SGT	PETRÔNIO SOUZA MARTINS	1402705
54	2º SGT	ALEXANDRE MATHEUS CAMPELO MENDES	1405252
55	SUB TEN	JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA ALVES	1402677
56	1º SGT	ELMY CUSTÓDIO BARREIRA	1405377
57	2º SGT	JOSÉ ETEVALDO LEITE CALDAS	1402500

Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05 – 4º andar – Gabinete 22 – CEP 70.094-902

> SETAS - 000279 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES**

58	2º SGT	SÉRGIO VITORINO SILVA SANTOS	1402853
59	1º SGT	ANDERSON DE SANTANA TAVARES	1406151
60	1º SGT	KLEBER GOMES DE MENEZES	1401933
61	1º SGT	JOSÉ CARLOS CATARINA	1402972
62	SGT	CLÁUDIO MARTINS DIOGO	1403588
63	Ten. Cel.	EIDER CARLOS NUNES BANDEIRA	1400053
64	1º TEN	CARLOS DE SOUZA GOMES	1402570
65	SGT	HAÍLTON GONZAGA BEZERRA	1404113
66	MAJ	WILSON BAPTISTA DA COSTA	1401808
67	MAJ	CLÁUDIA ABREU	1400158
68	MAJ	CÍNTIA DE CARVALHO	1400165
69	CAP.	RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE	1401791
70	1º TEN	ANTONIO TÉCIO ALVES TEIXEIRA	0172549
71	1º TEN	GILMAR GONÇALVES CARDOSO	1402003
72	2º SGT	CARLOS ALBERTO FERREIRA	1403237
73	SUB TEN	NILTON ALVES RABELO	1403253
74	ST	JEAN ANDRÉ RODRIGUES DA PAZ	1402640
75	SUB TEN	VALTER ORLEI DA SILVA NOGUEIRA	1402072
76	1º SGT	DALSI OLIVEIRA DA COSTA	1404211
77	1º SGT	JARBAS DELFINO GOMES	1402675
78	CAP	RAPHAEL SOUZA ARAÚJO	1400210
79	1º SGT	ALEXANDRE ARMONDES MOREIRA	1340167
80	1º SGT	ANDREA APARECIDA	1170704
81	2º SGT	JORGE DA SILVA SANTOS	1405947
82	2º SGT	AURÉLIO FAGUNDES DA CRUZ	1403640
83	2º SGT	MILTON DIAS SOARES	1404492
84	2º SGT	OLIVAN EUSTÁQUIO DE PAULA	1404821
85	2º SGT	ROBERTO VERAS DE OLIVEIRA	1402695
86	2º SGT	CLAUDIO SILVA OLIVEIRA	1403474
87	3º SGT	PAULA QUINTINA	1405610
88	3º SGT	GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA	1417418
89	3º SGT	ALENCAR CARDOSO ALVES	1405177
90	3º SGT	ROBSON LUIZ RODRIGUES DE SOUZA	1405094
91	3º SGT	EVANDRO NEIVA MACIEL	1404690
92	1º SGT	WALLACE DE JESUS ROSA	1404435
93	2º SGT	EURISMAR BATISTA DE OLIVEIRA	1403671
94	CB	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	1406225
95	1º SGT	FLÁVIO DE OLIVEIRA CAMPOS	1401892
96	2º SGT	RUIETHER FERREIRA DINIS	1402321
97	CAP	VANDERLEI ACHETTA	1401860

Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05 – 4º andar – Gabinete 22 – CEP 70.094-902

> SETAB - 000290 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES**

98	SUB TEN	HÉLCIO RIOS ALCÂNTARA	1402326
99	SUB TEN	ELIEZER DE PAULA FERREIRA	1403342
100	SUB TEN	ARIONE XAVIER RIBEIRO	1402616

JUSTIFICATIVA

Trata-se de militares pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que se destacaram em suas atividades, com êxito na guarda da vida e da integridade da população.

A experiência no trabalho, a dedicação e a vontade de servir ao próximo, próprio dos componentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal é uma característica honrosa que merece todo o nosso reconhecimento.

É inegável, portanto, o importante serviço social prestado por esta importante Corporação à sociedade sendo altamente justificável este voto de louvor.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em


Deputado AYLTON GOMES
Autor



> GETAS - 000281 <

L I D O
Em 26 de 12
M. U. 177
Assessoria do Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

RQ 1606 /2012

REQUERIMENTO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Governo cópia, de inteiro teor, do processo nº 050.000.487/2012.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecer detalhes da viagem realizada pelo Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal a Letônia. Considerando tratar-se de país cujo tamanho, tipologia territorial, cultura de seu povo, condições climáticas e muitos outros fatores se diferenciam de nosso território.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Governo/DF preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - 26/06/2012 14:09



> SETAB - 000282 <

L I D O
26/06/12
M.B.L.T.**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

RQ 1607 /2012

REQUERIMENTO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**Requer o encaminhamento de solicitação
de informação ao Banco de Brasília S/A.****Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada ao Banco de Brasília S/A cópia, de inteiro teor, do processo nº 659/2011.

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações, autarquias e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecer maiores detalhes da conclusão do pregão eletrônico nº 06/2012.

Em vista disso, é importante que o BRB preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edm



> SETAS - 000283 <

L I D O
Em 26/06/12
RUBIN

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

RQ 1608 /2012

REQUERIMENTO Nº**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal a republicação do chamamento público nº 01/2012, por não constar na publicação original junto ao DODF a relação nominal dos beneficiários que ainda não efetuaram o cadastro no cadastro único para os programas sociais do Governo Federal, bem como aqueles que, embora já cadastrados, não promoveram a regular atualização dos seus dados cadastrais.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica para que haja publicidade e transparência de todo o ato do chamamento público. A consulta ao sítio oficial da SEDEST não cumpre o princípio da publicidade emanado em todo o ordenamento administrativo.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn

RECEBIDA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 20/06/2012 14:09



> SETAS - 000284 <

L I D O
 26/06/12
 MUITO
 Presidente do Poderão

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

RQ 1609 /2012

REQUERIMENTO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Casa Civil do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Casa Civil do Distrito Federal quais foram os motivos e a relevância de revalidar o Decreto nº 30.228/2009 pelo Decreto nº 33.704/2012, bem como encaminhar cópia, de inteiro teor, do processo nº 390.000.060/2009.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de obter mais informações acerca da publicação do Decreto nº 33.704/12, bem como do projeto urbanístico de parcelamento da complementação da ADE Oeste – aterro sanitário de Samambaia.

Em vista disso, é importante que a Casa Civil preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
 Deputada Distrital

edn

ASSINATURA DE ELIANA PEDROSA, 20/07/2012, 14:00



> SETAG - 000235 <

L I D O

Ed. 26/06/12

Assessoria de Câmara

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

RQ 1610 /2012

REQUERIMENTO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Educação cópia, de inteiro teor, do processo nº 460.000.390/2011.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecer mais profundamente o aluguel do imóvel situado na Avenida Recanto das Emas, Quadra 203, Lote 32, pelo referido Órgão.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Educação/DF preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn

ASSESSORIA DE CÂMARA E SECRETARIA, 20/06/2012, 14:43



> SETAS - 000286 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 26/06/12
N. 1317

RQ 1611 /2012

REQUERIMENTO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Administração Regional de Santa Maria.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Administração Regional de Santa Maria cópia, de inteiro teor, do processo nº 143.000.691/2011.

JUSTIFICAÇÃO


Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecer detalhes da contratação do referido Órgão com a empresa Formato Comércio e Construções Ltda.

Em vista disso, é importante que a Administração Regional de Santa Maria preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn

ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO E JUSTIÇA 20/07/2012 14:10



> SETAS - 000287 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I C O
26/06/12
N. 1317
Presidência de Plenário

RQ 1612 /2012

REQUERIMENTO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Companhia Energética de Brasília – CEB.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Companhia Energética de Brasília - CEB, cópia de inteiro teor do processo que patrocinou o evento "Cidadania com Energia" em Ceilândia, que ocorreu no dia 31.03.12.

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações, autarquias e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecimento de detalhes do evento, bem como a repercussão do mesmo perante a comunidade.

Em vista disso, é importante que a CEB preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn

APROVADA EM SESSÃO PÚBLICA EM 20/06/2012 14:10



> BETAS - 000288 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
26/06/12
UBI
Presidente do Plenário

RQ 1613 /2012

REQUERIMENTO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

**Requer o encaminhamento de solicitação
de informação ao Banco de Brasília S/A.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada ao Banco de Brasília S/A cópia, de inteiro teor, do processo nº 246/2012.

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações, autarquias e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecer maiores detalhes do contrato celebrado com a empresa BSB – Administradora de Ativos S/A.

Em vista disso, é importante que o BRB preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn



> SETAS - 000229 <

26.06.12
M.12177

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

RQ 1614 /2012

REQUERIMENTO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP se o estudo de levantamento arqueológico para o Setor Habitacional do Torto que está sendo contrato refere-se ao espaço atualmente ocupado ou se haverá ampliação do setor?

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da contratação de empresa pelo referido Órgão para estudo de levantamento arqueológico para o Setor Habitacional Torto. Restando esclarecer se será para regularização do setor ou ampliação do mesmo.

Em vista disso, é importante que a TERRACAP preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 25/Jul/2012, 16:47



> SETAS - 000290 <

L I D O

Em 26/06/12

Assessoria de Imprensa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

RQ 1615 /2012

REQUERIMENTO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal cópia, de inteiro teor, do processo nº 390.000.481/2010.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecer maiores detalhes da contratação realizada pelo referido Órgão com a empresa Pentag Engenharia Ltda.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Obras/DF preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
 Deputada Distrital

edn

SESSÃO DE PLENÁRIO E DISTRI. 21/06/2012 16:47



> SETAB - 000291 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

RQ 1616 /2012

L I D O
Em 26/06/12

1317
Assessoria de Planalto

REQUERIMENTO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Administração Regional de Sobradinho.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Administração Regional de Sobradinho cópia, de inteiro teor, do processo nº 134.000.365/2012.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecer maiores detalhes do contrato celebrado pelo Órgão com a empresa Fox Produções Ltda.

Em vista disso, é importante que a Administração Regional de Sobradinho preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRITO, 21/JUN/2012 16:46





> SETAB - 000292 <

L I D O
Em 26/06/12
M 1177
Secretaria de Planejamento**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

RQ 1617 /2012

REQUERIMENTO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal.****Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal cópia, de inteiro teor, do processo nº 417.000.748/2012.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecer maiores detalhes do contrato celebrado pelo Órgão com a empresa TecnoIta Equipamentos Eletrônicos.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado da Criança/DF preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - 26/06/2012 16:46



> SETAS - 000293 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

RQ 1618 /2012

L I D O
Em 26/06/12
M. H. H.
Assessoria de Mandato

REQUERIMENTO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal cópia, de inteiro teor, do processo nº 417.000.209/2012.

JUSTIFICAÇÃO

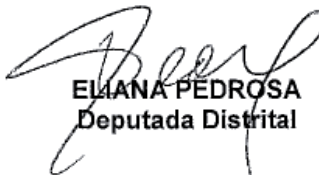
Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecer maiores detalhes do contrato celebrado com o DFTRANS pelo referido Órgão..

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado da Criança/DF preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 26/06/2012 16:46
Pedro



> SET/6 - 000294 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 26/06/12
Assessoria do Plenário

RQ 1619 /2012

REQUERIMENTO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ cópia, de inteiro teor, do processo nº 097.001.342/2008.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecer maiores detalhes da alteração contratual realizada pelo Órgão com a Alstom Energia e Transporte Ltda.

Em vista disso, é importante que o METRÔ preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn

ARQUIVADO EM 21/07/2012 16:46
ASSISTENTE DE SERVIÇOS E DISTRIB. DCL



> SETAS - 000295 <

L I D O
em 26/06/12

11347

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

RQ 1620 /2012

REQUERIMENTO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos cópia, de inteiro teor, do processo nº 391.000.653/2012.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecer maiores detalhes da contratação da empresa JB Propaganda e Marketing Ltda realizada pelo referido Órgão.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

cdm
RESERVA DE CLEÁRIDO E DISTRITO, 21/07/2012 16:46





> SETAS - 000296 <

L I D O
 EM 26/06/12
 MCBH
 Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

REQUERIMENTO Nº RQ 1621 /2012
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal cópia, de inteiro teor, dos processos de contratação do Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Distrito Federal celebrados em 2011 e 2012.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecer maiores detalhes dos contratos celebrados com o IAB/DF para organização de concursos públicos.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
 Deputada Distrital

edn
 ASSOCIAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IAB/DF
 21/06/2012 16:40
 Adu



> SETAS - 000297 <

L I D O
Em 26/06/12
11.13177
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

RQ 1622 /2012

REQUERIMENTO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitado ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU cópia, de inteiro teor, do processo nº 094.000.344/2012.

JUSTIFICAÇÃO

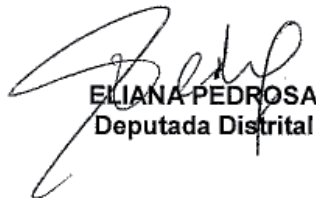
Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecer maiores detalhes da revogação da Tomada de Preço nº 01/2012 do referido Órgão.

Em vista disso, é importante que ao SLU preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIÇÃO - 22/7/2012 14:45

Handwritten initials



> SETAS - 000298 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 20/06/12
Assessora de Planeta

RQ 1623 /2012

REQUERIMENTO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitado ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU cópia, de inteiro teor, do processo nº 094.000.568/2012.

JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecer maiores detalhes da contratação emergencial realizada pelo Órgão com a empresa Defender Conservação e Limpeza - ME.

Em vista disso, é importante que ao SLU preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn

PRESSECOPIA DE LEONARDO E DISTRITAL. 21/07/2012 16:45

A. B. S.



> SETAG - 000299 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 26/06/12
MCH
Assessoria do Pionário

REQUERIMENTO Nº RQ 1624 /2012
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Companhia Energética de Brasília - CEB.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Companhia Energética de Brasília - CEB, a listagem nominal com endereço dos beneficiários do programa Cidadania com Energia, bem como cópia de toda a legislação que rege o programa.

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações, autarquias e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecer mais detalhes do programa Cidadania com Energia.

Em vista disso, é importante que a CEB preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE CLEVALDO E DISTRITO - 27/06/2012 14:40

Adm



> SETAS - 000300 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 26/06/12
MCM
Assessoria de Redação

RQ 1625 /2012

REQUERIMENTO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal cópia, de inteiro teor, do processo nº 150.003.177/2011.

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações, autarquias e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecer maiores detalhes do contrato nº 354/2012 celebrado com o Sr. Denilson Felix da Silva de apoio ao projeto "500km de Brasília a História de um Patinho Feio".

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

edn

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIÇÃO, 21/Jun/2012 16:45

EXP
AdS



> SETAS - 000301 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 26/06/12
UBH

RQ 1626 /2012

REQUERIMENTO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada à Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, cópia inteiro teor do relatório de Inspeção nº 22 de 2011 – DIRAD/CONT, elaborado por aquela Secretaria de Estado, bem como informações sobre medidas adotadas em função do referido relatório.

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, fundações, autarquias e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de verificação de informações disponibilizadas a esta Parlamentar pela entidade denominada "Adote um Distrital", revelando possível prejuízo decorrente de contratos firmados pelo Governo do Distrito Federal.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - 22/06/2012 14:15
Dout

ct



> SETAS - 000302 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em. 26/06/12
MINT
Assessoria de Planário

RQ 1627 /2012

REQUERIMENTO Nº
(Da Sra. Deputada ELIANA PEDROSA)

**Requer a tramitação conjunta dos Projetos
de Lei nºs 491/2011 e 964/2012.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 154 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer o apensamento dos Projetos de Lei nºs 491/2011 e 964/2012, para fins de tramitação conjunta.

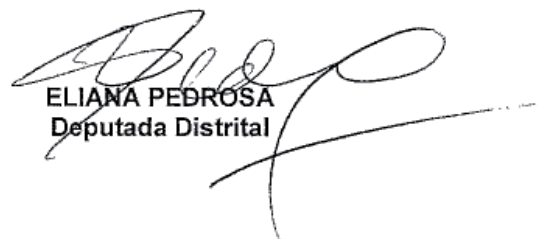
JUSTIFICAÇÃO

Os Projetos de Lei acima mencionados têm em comum a realização de concurso público e nomeação de candidatos. Por tratarem de matéria correlata, conformam-se ao estabelecido no art. 154 do Regimento Interno desta Casa:

"Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata."

Assim, buscando o aperfeiçoamento do processo legislativo, apresento o presente requerimento para fins de tramitação conjunta dos Projetos mencionados.

Sala das Sessões,


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 21/Jul/2012 17:04
Dauz

> SETAS - 000303 <

L I D O
Em, 26/06/12
[Assinatura]
Secretaria de Fomento



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rôney Nemer

RQ 1628 /2012
REQUERIMENTO Nº /2012
(Do Deputado Rôney Nemer)

Requer a realização de Audiência Pública em data a ser definida, para debater as providências para a substituição do Decreto nº 29.562/2008 que autoriza a construção de edificações em parcelamentos de solo irregulares.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

O Senhor Deputado Rôney Nemer, nos termos que dispõem o inciso II, do art. 56 do Regimento Interno, vem requerer a realização de Audiência Pública, em data a ser definida para debater a substituição do Decreto nº 29.562/2008 que autoriza a construção de edificações em parcelamentos de solo irregulares.

SECRETARIA DE FOMENTO E DISTRITO, 26/06/2012 13:42 *[Assinatura]*

JUSTIFICATIVA

Em 19/06/2012 o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) obteve decisão favorável na ação direta de inconstitucionalidade (ADI) proposta contra o Decreto 29.562/2008, que autorizava a construção de edificações em parcelamentos de solo irregulares, utilizando-se parâmetros urbanísticos de áreas próximas. O MPDFT sustentou a inobservância da exigência de lei complementar específica para o tratamento da matéria, a ser discutida e aprovada pela Câmara Legislativa. Para o órgão, a adoção automática de parâmetros urbanísticos referentes a outros loteamentos ou áreas próximas viola a Lei Orgânica do Distrito Federal sobre o assunto, que visa a promover a ocupação ordenada do território, com o devido respeito ao meio ambiente. Aponta, ainda, a afronta ao artigo 289 da Lei Orgânica, que estabelece que os projetos de parcelamento de solo no DF terão sua aprovação condicionada à apresentação de estudo ambiental e respectivo relatório, o que também não foi considerado pelo decreto questionado.

No intuito de suprir o vácuo legislativo gerado pela ADI e informar aos cidadãos sobre as providências tomadas pelas autoridades do Governo do Distrito Federal, estamos propondo a realização desta audiência pública. Com essa medida estaremos prestando importante serviço de acompanhamento e fiscalização dos procedimentos a implementar. Ciente da importância de que se reveste a matéria, pedimos o apoio dos nobres Deputados para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2012

[Assinatura]
Deputado RÔNEY NEMER

Deputado AGACIEL MAIA

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS
06/08/12
Praça Municipal - Quadra 02 - Lote 05 - Brasília - DF
HORARIO: LOCAL: AUDIÊNCIA
Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
TEL: 11.860-40

> SETAS - 000304 <

Requerimento nº. /2012 – Audiência Pública – Decreto de Regularização

Deputado DR. MICHEL

Deputado OLAIR FRANCISCO

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS

Deputado SIQUEIRA CAMPOS

Deputada ARELETE SAMPAIO

Deputado AYLTON GOMES

Deputado BENEDITO DOMINGOS

Deputada CELINA LEÃO

Deputado CHICO LEITE

Deputado CHICO VIGILANTE

Deputado CLÁUDIO ABRANTES

Deputado CRISTIANO ARAUJO

Deputada ELIANA PEDROSA

Deputado EVANDRO GARLA

Deputado JOE VALLE

Deputada LILIANE RORIZ

Deputada LUZIA DE PAULA

Deputado PATRÍCIO

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA

Deputado PAULO RORIZ

Deputado WASNY DE ROURE

Deputado WASHINGTON MESQUITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRIAL CELINA LEÃO - PSD

L I D O
Em 26/06/12
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 1629 /2012

(Da Senhora Deputada CELINA LEÃO)

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a respeito do quantitativo de crianças hoje matriculadas nas Creches do Sistema Público de Ensino do Distrito Federal, quantas crianças aguardam para serem matriculadas e quantas Creches o Governo do DF pretende construir até o ano de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de Crime de Responsabilidade, o envio de informações, no prazo máximo de trinta dias, a respeito dos seguintes quesitos:

1. Quantas crianças foram matrículas nas creches do sistema público de ensino do Distrito Federal por Regiões Administrativas no ano 2012?

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 20/06/12 às 17h
Assinatura: CELINA LEÃO
Matrícula:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRIAL CELINA LEÃO - PSD

2. Atualmente, qual é a necessidade de vagas nas creches por região administrativa no âmbito Distrito Federal?

3. Quantas creches particulares estão credenciadas hoje pela Secretaria de Estado de Educação?

4. De acordo com o planejamento desta Secretaria quantas creches serão construídas até o ano de 2014, por Região Administrativa?

JUSTIFICATIVA

O art. 60, inc. XXXIII, da LODF estabelece como sendo de competência desta Casa de Leis o "encaminhamento, por intermédio da Mesa Diretora, de requerimento de informação aos Secretários de Estado, implicando crimes de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa".

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

"Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO - PSD

mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.”

O pedido de informação faz-se necessário frente à necessidade de se resolver definitivamente a questão da falta de vagas nas creches públicas do Distrito Federal, sendo urgente a construção de novas unidades.

Sabemos que é uma necessidade pública a construção de novas creches no Distrito Federal, pois os pais não dispõem de local e pessoas adequadas para deixarem seus filhos enquanto estão nos seus trabalhos e normalmente a renda familiar não é suficiente para contratação de pessoal capacitado.

A imprensa constantemente noticia casos em que os pais saem para trabalhar deixando os menores aos cuidados de um irmão mais velho que não tem maturidade suficiente para tomar conta dos outros, essas crianças sofrem todo tipo de privação, como fome, falta de higienização, além do risco de acidentes podem causar sequelas permanentes nas crianças.

Diante do exposto conclamamos o apoio dos nobres Deputados Distritais para que possamos aprovar mais esta iniciativa de fiscalização.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Celina Leão
Deputada Distrital



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**

REQUERIMENTO Nº ^{LIDO} **RQ 1630 /2012 /2012** Em 26/06/12
(Do Deputado CRISTIANO ARAÚJO) 16/11/12
Assessoria de Planalto

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, com amparo nos artigos 60, XXXIII e 155 da Lei Orgânica, c/c artigos 15, III; 39, § 2º, XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do distrito Federal, a solicitação ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, a seguinte informação: Qual foi o critério utilizado para a entrega de lotes comerciais efetuada pelo governo atual referente ao Pró-DF, na região do Riacho fundo I?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem como escopo requerer informações para que seja esclarecido quais foram os critérios que determinaram a entrega dos lotes do fornecidos pelo Programa Pró-DF no governo atual, na Região do Riacho Fundo I.

Tal proposição se faz necessária, visto que, um número significativos de pessoas cadastradas no Programa Pró-DF, e que aguardam serem agraciadas com o benefício que o mesmo se propôs a oferecer, esperam há mais de 13 anos e jamais obtiveram êxito em suas pretensões e não foram contempladas com a entrega dos lotes comerciais.

Entretanto, é de conhecimento que outros comerciantes de diferentes Regiões Administrativas do Distrito Federal receberam lotes comerciais no Riacho Fundo, Região Administrativa – XVII.

Edifício sede – Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Brasília-DF – CEP 70610-420
Fone 3348-8151

> BETAS - 000300 <

ASSISTENTE DE PLANALTO E DISTRIÇÃO - 21/06/2012 10:53
Danilo R. 12071



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**


> SETAS - 000009 <

Contudo, o atual governo alega que o Programa Pró-DF está temporariamente suspenso, bem como o benefício da concessão de lotes comerciais aos cadastrados no Programa.

Tendo em vista a importância de tal matéria, é importante o encaminhamento do presente Requerimento para que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal se manifeste a respeito do assunto no sentido de prestar as informações necessárias para que esta Casa de Leis possa cumprir suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2012.


CRISTIANO ARAÚJO
Deputado - PTB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em, 26/06/12
Assessoria do Plenário

1

RQ 1631/2012

**REQUERIMENTO Nº
(Da Deputada Arlete Sampaio)**

Requer a realização de Audiência Pública Itinerante para debater a o Decreto do Distrito Federal nº 33.520, de 3 de fevereiro de 2012, que "cria a Comissão para a Regularização Fundiária do Parque Ecológico Ezechias Heringer, Região Administrativa do Guará – RA X".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Em consonância com o que determina o art. 99, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requero a V. Ex^a. a realização de Audiência Pública Itinerante no dia 24 de agosto de 2012, sexta-feira, às 9h00min, no Parque Ecológico Ezechias Heringer, na Região Administrativa do Guará, para debater o Decreto do Distrito Federal nº 33.520, de 3 de fevereiro de 2012, que "cria a Comissão para a Regularização Fundiária do Parque Ecológico Ezechias Heringer, Região Administrativa do Guará – RA X".

JUSTIFICAÇÃO

O Parque Ecológico Ezechias Heringer, também conhecido como "Parque do Guará", existe desde a década de 60, segundo informa o Relatório de Unidades de Conservação e Áreas Protegidas do Distrito Federal e o próprio Plano Diretor do Guará. Após a edição de sucessivos decretos promovendo a destinação de áreas para o Parque do Guará (Decreto nº 3.597/1977, Decreto nº 7.910/1984, Decreto nº 7.969/1984, Decreto nº 8.129/1984 e Decreto nº 11.285/1988), foi sancionada a Lei nº 1.826, 13 de janeiro de 1998, criando o Parque Ecológico Ezechias Heringer, com área total de 306,44 hectares. Os objetivos do Parque são a proteção da flora, da fauna e dos recursos hídricos locais, além da promoção de atividades educativas, culturais e de lazer em contato harmônico com o meio natural.

Registre-se, a propósito, que em 1994, foi aprovada a Lei nº 756, que rebatizou o Parque do Guará com o nome do ambientalista e engenheiro agrônomo Ezechias Heringer, que veio para Brasília a convite do Presidente Juscelino Kubitschek e foi pioneiro no estudo do Cerrado e de suas orquídeas, principalmente das localizadas na área em que hoje está o Parque que leva seu nome.

A preservação do Parque significa muito para a comunidade do Guará e mais ainda para o Distrito Federal e para todo o Brasil, afinal sua mata abriga duas espécies raríssimas e ameaçadas de extinção: o *Podocarpus sellowii* e o *Equisetum Giganteum*. O *Podocarpus sellowii* é um pequeno pinheiro, cujo gênero é pouco conhecido, sendo representado, no Brasil, por apenas duas espécies. No interior do Parque foram ainda encontradas 59 espécies de arbustos e ervas e 72 espécies de orquídeas, que tornam o ecossistema local ímpar, pois a quantidade equivale a mais

SETAG - 000310 <

SECRETARIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS, 21/06/2012 15:22

Arlete


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2

> SETIAB - 000311 <

de 30% da flora orquídea do Distrito Federal. O Parque também é um importante corredor de fauna, uma vez que o córrego do Guará deságua no córrego Riacho Fundo, no Santuário de Vida Silvestre do mesmo nome.

O Parque Ezechias Heringer tem sofrido severas agressões e alterações em sua fisionomia natural, decorrentes, em grande medida, do processo de urbanização a que foram sujeitas as áreas a ele adjacentes (construção de grandes áreas edificadas, infraestrutura de transporte), das ocupações irregulares de chácaras em seu interior e também da ganância de grupos políticos e imobiliários que insistem em reduzir a área de reserva ecológica em benefício próprio.

Sensível à mobilização histórica da população do Guará, que há décadas luta pela definitiva regularização e implantação do Parque Ezechias Heringer, o Governador Agnelo editou o Decreto nº 33.520, de 3 de fevereiro de 2012, que "*cria a Comissão para a Regularização Fundiária do Parque Ecológico Ezechias Heringer, Região Administrativa do Guará – RA X*". A Comissão tratará da execução das medidas necessárias para a readequação das poligonais do Parque e da retirada dos ocupantes irregulares, sendo vedadas quaisquer alterações de uso do solo para fins imobiliários.

A sociedade organizada do Guará deseja participar ativamente do trabalho e das decisões dessa Comissão, prestando sua contribuição para a tão almejada regularização do Parque Ezechias Heringer. Nesse sentido, proponho uma audiência pública *in loco*, nos termos do que autoriza o Regimento Interno desta Câmara, em seu art. 99, a saber:

"Art. 99. *As sessões da Câmara Legislativa serão:*

- I – (...);*
- II – (...);*
- III – (...);*
- IV – (...).*

§ 1º As sextas-feiras serão reservadas para audiências realizadas nos gabinetes dos Deputados Distritais ou itinerantes.

§ 2º As audiências públicas poderão ser realizadas em sessão itinerante, quando convocadas pelo Presidente ou a requerimento de, no mínimo, um terço dos Deputados Distritais, aprovado por maioria absoluta dos membros da Casa."

Diante de todo o exposto, restam claros o mérito e a oportunidade deste debate, para o qual solicito o apoio e a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões, em

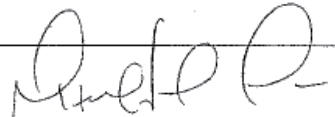
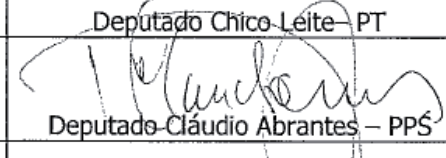


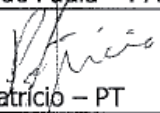
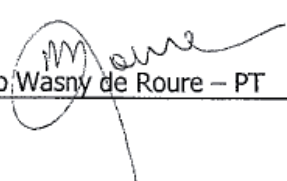
DEPUTADA ARLETE SAMPAIO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3

> SETAS - 000312 <

 Deputado Agaciel Maia – PTC	Deputado Aylton Gomes – PR
Deputado Benedito Domingos – PP	Deputado Chico Leite – PT
Deputada Celina Leão – PSD	 Deputado Cláudio Abrantes – PPS
Deputado Chico Vigilante – PT	Deputado Dr. Michel – PSL
Deputado Cristiano Araújo – PTB	Deputada Eliana Pedrosa – PSD
Deputado Evandro Garla – PRB	Deputada Lilliane Roriz – PSD
Deputado Joe Valle – PSB	 Deputado Olair Francisco – PTdoB
Deputada Luzia de Paula – PPS	 Deputado Prof. Israel Batista – PDT
 Deputado Patrício – PT	Deputado Siqueira Campos – PSC
Deputado Robério Negreiros – PMDB	Deputado Rôney Nemer – PMDB
Deputado Raad Massouh – PPL	 Deputado Wasny de Roure – PT
Deputado Washington Mesquita – PSD	

DATA RESERVADA NA AGENCIA GERAL DE EVENTOS:
29.08.12
HORA: 09h LOCAL: Exterior

Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Mat. 11.660-40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. D

Em 26/06/12
Assessoria de Gabinete
CLÁUDIO ABRANTES

RQ 1632 /2012

REQUERIMENTO Nº
(Dos Srs. Deputados CLÁUDIO ABRANTES)

> SETAG - 000013 <

Requer realização de Sessão Solene, em data a ser definida oportunamente, no Plenário desta Casa, com o objetivo de comemorar os 30 (trinta) anos da Banda Legião Urbana.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Conforme os termos do artigo 99 inciso IV do Regimento Interno, venho requerer Sessão Solene, em data a ser definida oportunamente, no Plenário desta Casa, objetivando comemorar os 30 (trinta) anos da Banda Legião Urbana.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva homenagear a Banda Legião Urbana pelos seus 30 (trinta) anos de existência.

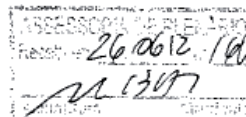
A "geração coca-cola" está prestes a completar 30 anos. É agora, em 2012, que a lendária banda Legião Urbana vira balzaquiana. O grupo que surgiu em nossa cidade, liderado por Renato Manfredini Júnior, o conhecido Renato Russo, deixou sua marca mais que registrada em uma legião de pessoas daquela época, e porque não dizer da atualidade já que suas músicas são passadas de geração a geração. Afinal, a banda é até hoje o terceiro grupo musical da gravadora EMI que mais vende discos de catálogo em todo o mundo – em média 250 mil cópias por ano.

Podemos contar nos dedos bandas que marcaram época e se mantiveram vivas depois de tanto tempo na estrada, por isso, a banda merece todos nossas homenagens.

Por tudo isso, solicito aos Nobres Pares apoio a essa importante iniciativa.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2012.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
PPS



> SETAS - 000314 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE RORIZ

LIDO
Em 26/06/12
Liliane RORIZ
Assessoria de Plenário

RQ 1633 /2012

REQUERIMENTO Nº
(De autoria da Deputada Liliane RORIZ)

**REQUER A TRAMITAÇÃO CONJUNTA DOS
PROJETOS DE LEI Nº 650/2011 E Nº
1002/2012.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento nos art. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa de lei, requero a tramitação conjunta dos projetos de Lei 650/2011 e 1002/2012 de autoria da Deputada Liliane RORIZ e do Poder Executivo, respectivamente, por tratarem de matéria análoga.

JUSTIFICAÇÃO

Visando a economia processual prevê o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no art. 154:

"Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata.

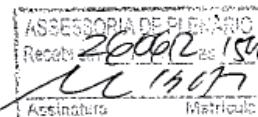
§ 1º A tramitação conjunta será determinada pela Mesa Diretora, de ofício, ou a requerimento de qualquer Deputado Distrital ou comissão."

A presente medida atende o princípio regimental de tramitação conjunta, quando proposições da mesma espécie tratam de matéria análoga ou correlata, e assim sendo, é adequado que sejam apensadas para serem examinadas conjuntamente, evitando, assim, eventual descompasso na tramitação de uns e outros.

Ora, o PL 1002/2012 altera a Lei 4.451, de 23 de dezembro de 2009, da seguinte forma: anula a regulamentação futura prevista (realizada pela Lei nº 4.675, de 17 de novembro de 2011, de autoria do Poder Executivo) e insere no próprio texto da Lei Geral (Lei 4.451, de 23 de dezembro de 2009) as alterações propostas pelo PL 650/2011 à Lei regulamentadora (Lei nº 4.675, de 17 de novembro de 2011).

LR

Praça Municipal, Qd 02, 3º Andar, Gabinete 16, Brasília/DF – CEP: 70.094.902
Telefones: (61) 3348.8160 a 8162, Fax: 3348.8163
www.lilianeroriz.com.br - deputada@lilianeroriz.com.br



> SETAB - 000315 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE RORIZ

Cumpra-se destacar que o Projeto primeiro, lido em 29/11/11, já fora aprovado em Comissão de mérito.

Destarte, o presente Requerimento acusa a analogia destes dois diplomas e, visando a eficiência do processo legislativo desta Casa de Leis, requer a tramitação conjunta dos seguintes projetos:

1. PL 650/2011 – “**Altera dispositivos da Lei nº 4.675, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre o exame de conhecimento específico para candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar do Distrito Federal**”
2. PL 1002/2012 – “**Altera dispositivos da Lei nº 4.451, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Conselheiros Tutelares no Distrito Federal e dá outras providências.**”


De modo a garantir o procedimento democrático adotado pelos parlamentares da Casa em respeito aos autores legislativos.

Sala das Comissões,

de 2012.

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

> SETAB - 000316 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO D

L I D O
Em, 26/06/12
221347
Assessoria de Planário

REQUERIMENTO **de 2012**
(Do Senhor Deputado **Dr. Michel**)

RQ 1634 /2012

Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 243 de 2011, aos Projetos de Lei nº 491/2011, e 964/2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos dos artigos 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa, requero a Vossa Excelência, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 243 de 2011, de minha autoria, aos Projetos de Lei nº 491 de 2011, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa e PL 964/2012, de autoria do Poder Executivo.

JUSTIFICAÇÃO

As referidas proposições versam da mesma matéria e, por isso, devem tramitar conjuntamente, com preferência para a que tenha a tramitação mais antiga.

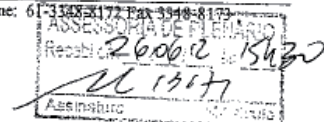
O Regimento Interno, em seu art. 154, determina que, quando tratar de matéria análoga ou correlata, as proposições terão tramitação conjunta.


Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata"

Assim, buscando a aperfeiçoamento do processo legislativo e tendo em vista as normas regimentais, solicitamos de Vossa Excelência que as matérias tramitem em conjunto, observando o Regimento Interno desta Casa.

Sala das Sessões, em de de 2012.


Dr. MICHEL
 Deputado Distrital - PSL



		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 26 06 2012	Horário Início 16h45	Sessão/Reunião 57ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 1

**TERCEIRA SECRETARIA
 DIRETORIA LEGISLATIVA
 DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
 SETOR DE TAQUIGRAFIA
 SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA
 ATA CIRCUNSTANCIADA DA 57ª
 (QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA)
 SESSÃO ORDINÁRIA,
 DE 26 DE JUNHO DE 2012.**

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido a Deputada Celina Leão a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos


Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – O Expediente lido vai à publicação.

Eu vou dar um esclarecimento aos Parlamentares. Nós fizemos uma reunião do Colégio de Líderes e chegou-se a um entendimento. Faço isso para que possamos esclarecer aos Parlamentares que não participaram da reunião do Colégio de Líderes. Vinte e sete vetos foram acordados, pela manutenção ou pela derrubada, e serão apreciados aqui. Nós temos 48 vetos na Ordem do Dia, e 27 têm condições de serem apreciados hoje. O restante ficou para ser discutido até quinta-feira e alguns ficarão para o segundo semestre, a partir de agosto. Os projetos de Parlamentares também serão apreciados. Dos 46 projetos do Poder Executivo, alguns projetos, principalmente de crédito, foram acordados para serem votados em primeiro turno hoje. Outros projetos serão apreciados na quarta-feira e na quinta-feira, no plenário, somente após tiverem a tramitação concluída nas comissões, o que é uma prática que está sendo adotada pelo Plenário e pela Casa. Assim estaremos na quinta-feira

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 26 06 2012	Horário Início 16h45	Sessão/Reunião 57ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 2

com os projetos votados e apreciados, tanto dos Parlamentares quanto do Poder Executivo e dos vetos de Parlamentares.

Se algum Parlamentar não tiver tido um veto apreciado ou discutido é porque os líderes não tinham um aprofundamento da discussão do assunto e deixamos para que o Parlamentar fizesse contato com seu líder para decidir pela derrubada ou pela manutenção do veto e depois viesse ao plenário até quinta-feira para fazermos a apreciação. Não decidimos sem antes conversar com o Parlamentar que é autor do projeto que foi vetado total ou parcialmente, já que esses três dias são atípicos.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no entendimento apresentado, somente a LDO seria apreciada em primeiro turno no dia de hoje, deixando para quinta-feira o segundo turno e a redação final. Quanto aos demais que forem apreciados hoje, nosso entendimento é que sejam aprovados tanto em primeiro quanto em segundo turnos. Quero saber se é esse o entendimento de V.Exa., Sr. Presidente. No meu entendimento, apenas a LDO que votaríamos em primeiro turno, deixando para quinta-feira o segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Tudo bem. Então vou consultar os líderes. No meu entendimento, era a LDO e os outros créditos, mas se o acordo for o primeiro e o segundo turnos, não há problema. Faremos a votação. Votaremos em primeiro turno hoje a LDO e a deixaremos em condições de ser votada para que não entremos na madrugada da quinta-feira. Mas não há problema, Deputado.


Nós temos na Ordem do Dia apresentada algumas contas de governadores anteriores. Nós temos três contas em condições de serem votadas. Vou pedir à Deputada Celina Leão que faça a leitura dos projetos para que os Parlamentares e as suas assessorias tomem conhecimento, para que possamos também apreciar essas contas até o dia de quinta-feira.

Item nº 81:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2012, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que "aprova as contas do Governo do Distrito Federal relativas ao exercício de 2005". (PROC. Nº 65/06– Mens. nº 185/06-GAG/DF)

Item nº 80:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2012, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que "aprova as contas do Governo do Distrito Federal relativas ao exercício de 2006". (PROC. Nº 07/07 – Mens. nº 78/07-GAG/DF)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 26 06 2012	Horário Início 16h45	Sessão/Reunião 57ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 3

Item nº 79:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2012, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que "aprova as contas do Governo do Distrito Federal relativas ao exercício de 2007". (PROC. Nº 22/085 – Mens. nº 84/08-GAG/DF)

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para ressaltar que estamos votando as prestações de contas de 2005 e 2006, e a prestação de contas de 2004 está com o Deputado Cláudio Abrantes para relatar a matéria.

Então, ao votarmos essas prestações de contas de 2005 e 2006, estaremos pulando a de 2004. Eu não sei do ponto de vista regimental se fica uma coisa um pouco estranha, porque eu acho que talvez nós pudéssemos esperar a relatoria de 2004 para seguirmos a ordem natural dos anos.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Deputado Agaciel Maia, concordo com V.Exa. na questão da cronologia – deixar um ano sem votar. As contas foram colocadas na Ordem do Dia porque estão em condição de serem votadas. Os relatórios estão prontos, já foram discutidos na CEOF, e a Câmara precisa aprová-los.


Então, o Deputado Cláudio Abrantes, que está com as contas de 2004, tem até quinta-feira para apresentar aqui, discutir e apresentar. É bom que o faça até quinta-feira porque se não trouxer, em função de uma conta, outras que estão aprovadas não serão colocadas em votação.

Nós fizemos algumas discussões, com os líderes inclusive, de votarmos até o final do ano todas as contas que estão em condição de serem votadas, apreciadas, para colocarmos essa questão em dia.

Então, é preciso que façamos um esforço. Eu entendo a questão de V.Exa., entendo essa questão de não quebrar a cronologia, mas é preciso que o Deputado Cláudio Abrantes acelere esse processo, traga a prestação de contas ao plenário para que seja votada.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Tudo bem. A minha preocupação, Sr. Presidente, é só a de que não transpareça que seja algum problema político – começa-se a julgar e aprovar prestações de contas de determinados governos pulando as de outro.

Então, peço a V.Exa. que solicite ao Deputado Cláudio Abrantes que possa pautar essa prestação de contas de 2004 para que fiquemos dentro da cronologia normal. Agradeço.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26 06 2012	16h45	57ª SESSÃO ORDINÁRIA	4

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Acato a solicitação de V.Exa., até porque não haverá aqui nenhum tipo de perseguição a governos anteriores. Nós não vamos usar esse tipo de método; porém, a Câmara precisa cumprir o seu papel. Ela fiscaliza e também aprova ou não as contas dos governadores que já vieram do Tribunal de Contas. Então, é preciso que os Parlamentares façam esse esforço. V.Exa. inclusive já fez. Nós já votamos aqui no plenário uma ou duas contas. Precisamos colocar em dia para que a Câmara cumpra o seu papel.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria solicitar que também se colocasse na Ordem do Dia de hoje o PDL nº 122, de 2012, cuja tramitação foi concluída nas duas comissões. Já fiz esse pedido por escrito à Assessoria da Mesa, mas não fui contemplada.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Acato a solicitação de V.Exa. Já está na Ordem do Dia, item nº 78, para que seja apreciado ainda hoje.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



4.1
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO


1ª DATA 26/06/2012 HORÁRIO: 17:00

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS
6ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2011/2014

DEPUTADO (A)	PART.	PRESENTE	AUSENTE	LICEN.
AGACIEL MAIA	PTC	X		
ARLETE SAMPAIO	PT	X		
AYLTON GOMES	PR			
BENEDITO DOMINGOS	PP			
CELINA LEÃO	PSD	X		
CHICO LEITE	PT	X		
CHICO VIGILANTE	PT	X		
CLÁUDIO ABRANTES	PPS			
CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X		
DR. MICHEL	PSL	X		
ELIANA PEDROSA	PSD			
EVANDRO GARLA	PRB			
JOE VALLE	PSB			
LILIANE RORIZ	PSD	X		
LUZIA DE PAULA	PPS	X		
OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X		
PAULO RORIZ	DEM	X		
PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PDT	X		
ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB			
RÔNEY NEMER	PMDB	X		
WASHINGTON MESQUITA	PSD			
WASNÝ DE ROURE	PT	X		
SIQUEIRA CAMPOS	PSC			
PATRÍCIO	PT	X		
TOTAL		15		


SECRETÁRIO DEPUTADO (A)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início		
26	06	2012	16h45	57ª SESSÃO ORDINÁRIA	5

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Estão presentes 15 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PSD. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, acabo de receber aqui uma mensagem dizendo que há 102 mil perfis no *Twitter* do Brasil inteiro falando sobre o apelo à manutenção do nome Mané Garrincha. Então, eu gostaria muito que toda a Casa se manifestasse a favor desse apelo de 102 mil e que nos incluíssemos nele.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Obrigado, Deputada Liliane RORIZ.

Há *quorum* suficiente para os Comunicados de Líderes, para os Comunicados de Parlamentares e também para entrarmos na Ordem do Dia. Foi proposto no Colégio de Líderes um acordo para que entrássemos direto na Ordem do Dia, superando os Comunicados de Líderes e de Parlamentares. Consulto o Plenário, os Líderes e os Parlamentares, se nós mantemos o acordo de não fazermos os dois comunicados e entrarmos direto na votação. (Pausa.)

Então, os Parlamentares concordam. Dou por encerrados os Comunicados de Líderes e os Comunicados de Parlamentares. Entraremos na Ordem do Dia.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PSD. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de perguntar ao Deputado Wasny de Roure se entrou na pauta da Ordem do Dia o projeto dos conselheiros tutelares, porque hoje eles estavam aqui.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Esse projeto estava previsto para ser votado, mas ainda não há acordo para votação.


DEPUTADA CELINA LEÃO – O entendimento, inclusive, é o contrário: eles gostariam de ter um tempo maior. Eu ia usar o meu tempo nos Comunicados de Líderes para falar sobre isso.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PSD. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Deputada Celina Leão, eu estive com alguns deles em meu gabinete. Realmente eles querem mais um tempo. Há algumas demandas que precisam ser vistas. Depois que eles concluírem esse estudo em meu gabinete, quero passar a todos os Deputados, para saberem o que os conselheiros querem de fato.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 26 06 2012	Horário Início 16h45	Sessão/Reunião 57ª SESSÃO ORDINÁRIA	

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir que fosse incluído na Ordem do Dia o Requerimento nº 1.534, de 2012, de minha autoria. Como a minha cota de projetos também é menor, eu queria que fossem incluídos os PL nºs 384, de 2011, e 451, de 2011.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Deputada Luzia de Paula, eu vou consultar a assessoria de V.Exa. se os projetos tiveram tramitação concluída. Tiveram? (Pausa.) Então, acato a solicitação de V.Exa.

Solicito à Assessoria de Plenário que faça a inclusão dos projetos como itens extrapauta na Ordem do Dia para que possam ser votados.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só estou querendo ver se a minha listagem bate com a de V.Exa.: o PL nº 926 em primeiro turno; o PL nº 969; os PL nºs 988, 989, 962, 968 e 912; e o Processo nº 17/2012. Esses projetos batem com o de V.Exa.?

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Sim, Deputado Wasny de Roure, esses são os acordados para votação no dia de hoje, todos eles.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Está certo. Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

Item nº 1:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 372, de 2011, do Deputado Professor Israel Batista, que “altera a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, facultando aos participantes do Programa Nota Legal o recebimento dos créditos por meio de depósito dos valores em conta corrente ou poupança mantida em instituição do Sistema Financeiro Nacional, indicada pelo beneficiário”.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para emitir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



6.1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT/DF

RELATÓRIO Nº , DE 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 372/11, que "altera a lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, facultando aos participantes do programa Nota Legal o recebimento dos créditos por meio de depósito dos valores em conta corrente ou poupança mantida em instituição do sistema financeiro nacional, indicada pelo beneficiário".

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem nº 223/2011-GAG (fls. 23/24), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei nº 372, de 2011, de autoria do Deputado Prof. Israel Batista, que "altera a lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, facultando aos participantes do programa Nota Legal o recebimento dos créditos por meio de depósito dos valores em conta corrente ou poupança mantida em instituição do sistema financeiro nacional, indicada pelo beneficiário".

Durante sua tramitação, o projeto recebeu alterações, ficando sua redação final aprovada na forma acostada à fl. 19.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto **veto total** sob o argumento de que a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seus arts. 15 e 16, desautoriza a criação de custos que não se encontre devidamente acompanhada de declaração do ordenador de despesa no sentido de sua adequação orçamentária,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PC nº 372/11
2011.07.13

(07)
17/10
Alcides

6.2

2

bem como exige a estimativa do impacto econômico-financeiro do gasto relativamente ao exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO

Presidente


DEPUTADO CHICO LEITE

Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PL n.º 372/11

Fls. n.º 27-18

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
26 06 2012	16h45	57ª SESSÃO ORDINÁRIA	7

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – O encaminhamento dos líderes é pela derrubada do veto.

Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DATA 16/16 /2012

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

VETO TOTAL VETO(S) PARCIAL(S) A0(S) : _____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) _____

PROJETO DE LEI Nº(S) 372/11

Autor: Deputado(a): Prof. Israel Batista


Executivo

Relator: Deputado(a): Chico Leite

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	OBST.*	DV
	AGACIEL MAIA	PTC		X				
	ARLETE SAMPAIO	PT		X				
	AYLTON GOMES	PR		X				
	BENEDITO DOMINGOS	PP		X				
	CELINA LEÃO	PSD		X				
	CHICO LEITE	PT		X				
	CHICO VIGILANTE	PT		X				
	CLÁUDIO ABRANTES	PPS		X				
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB		X				
	DR. MICHEL	PSL		X				
	ELIANA PEDROSA	PSD	-	-		X		
	EVANDRO GARLA	PRB		X				
	JOE VALLE	PSB		-		X		
	LILIANE RORIZ	PSD		X				
	LUZIA DE PAULA	PPS		X				
	OLAIR FRANCISCO	PTdoB		X				
	PAULO RORIZ	DEM		-		X		
	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PDT		X				
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB		X				
	RÔNEY NEMER	PMDB		X				
	WASHINGTON MESQUITA	PSD		-		X		
	WASNY DE ROURE	PT		X				
	SIQUEIRA CAMPOS	PSC		-		X		
	PATRÍCIO	PT		X				
	TOTAL			19		05		

*(Art.109 parágrafo 8º do RI)

ASSP	SECRETÁRIO DEP. <u>CRISTIANO ARAÚJO</u>	ASSP Nº <u>1</u> Fls.º
VOTOS "SIM"	-	VETO MANTIDO
VOTOS "NÃO"	19	VETO REJEITADO <input checked="" type="checkbox"/>
ABSTENÇÃO	-	
AUSÊNCIAS	05	
OBSTRUÇÃO	-	
ASSINATURA <u>[Assinatura]</u>	CONSOLIDADO POR <u>1384</u> MAT.	ASSP/ Nº <u>1</u> FOLHA Nº

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 26 06 2012	Horário Início 16h45	Sessão/Reunião 57ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 8

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos contrários.

Total de votantes: 19.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PPS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de informar que eu estava no meu gabinete realizando alguns atendimentos e ouvi o debate que estava sendo travado aqui no plenário sobre as contas de ex-governadores. Eu já informei ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, e da mesma forma informo ao Plenário, ao público e à imprensa que as contas que estão sob a minha relatoria já estão com o relatório pronto e que, inclusive, ele já foi encaminhado à CEOF. O relatório já está em condições de ser votado na CEOF. Eu gostaria que ficasse claro que, da nossa parte, já está pronto o relatório.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Deputado Cláudio Abrantes, obrigado.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.


PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PSD. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V.Exa. que o veto ao Projeto de Lei nº 501, de 2011, fosse incluído na Ordem do Dia. Se houver boa vontade de V.Exa... Tendo em vista que vieram alguns manifestantes, eu gostaria de solicitar que V.Exa. atendesse a minha solicitação, porque está dentro do prazo.

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Sr. Presidente, solicito uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de reforçar a colocação da Deputada Liliane Roriz. No final da reunião de líderes, eu me dirigi a V.Exa. perguntando efetivamente porque não analisaríamos esse veto hoje, e V.Exa. ponderou com relação ao prazo, mas, segundo a assessoria, o prazo é de até trinta dias. Então, trata-se de uma decisão discricionária de V.Exa. Eu acho que é um projeto muito importante, interessante e bom para a memória do Distrito Federal, para a valorização de quem efetivamente tem algo a ver com o DF.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 26 06 2012	Horário Início 16h45	Sessão/Reunião 57ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 9

Então, por parte do nosso bloco, fica o apoio e a anuência para a entrada em pauta e para a votação ainda hoje desse veto.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PTdoB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu, como Presidente da Comissão Especial da Copa do Mundo, gostaria de solicitar a V.Exa. que analisasse com carinho o pedido da nobre Deputada Liliane Roriz.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PSD. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de reforçar a solicitação da Deputada Liliane Roriz, até porque S.Exa. trouxe manifestantes a esta Casa e trata-se de um assunto que está causando repercussão nacional. Já que estamos na última semana de votações e trata-se de poder discricionário de V.Exa., solicito que realmente coloque o veto na Ordem do Dia. Inclusive, já há acordo dos líderes para a votação do veto da Deputada Liliane Roriz.

DEPUTADO AYLTON GOMES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.


PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AYLTON GOMES (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de tudo, eu gostaria de agradecer a Deus. Eu gostaria de parabenizar a Deputada Liliane Roriz por ter tido essa sensibilidade e fazer um pedido a V.Exa., dentro daquilo que é regimental, dentro da sensibilidade e da forma como V.Exa. vem conduzindo esta Casa, que V.Exa. tenha a sensibilidade de colocar em pauta o veto da Deputada Liliane Roriz, até em respeito às pessoas que vieram a esta Casa e em respeito à memória de Brasília, pois, realmente, esse é um projeto sobre o qual a Câmara tem que dar uma resposta à sociedade. (Palmas.)

DEPUTADO DR. MICHEL – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DR. MICHEL (PSL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero parabenizar V.Exa. porque, mesmo na discussão da reunião de líderes, V.Exa. já ia colocar esse veto em discussão. Eu também gostaria de parabenizar a Deputada Liliane Roriz por essa discussão que S.Exa. vem trazendo de muito tempo. Então, V.Exa., como Presidente desta Casa, e também a Deputada Liliane Roriz estão de parabéns por essa discussão. Eu só gostaria de me manifestar nesta discussão que hoje vai ser feita nesta Casa. V.Exa., que vem conduzindo muito bem esta Casa, já estava com planos de inserir esse veto na pauta.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 06 2012		16h45	57ª SESSÃO ORDINÁRIA		10

Era só isso o que eu tinha para falar.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Deputada Liliane Roriz, V.Exa. fez o apelo pela inclusão na Ordem do Dia do veto ao projeto de lei de autoria de V.Exa., vetado pelo Governador, que dava o nome ao Estádio Nacional de Estádio Mané Garrincha. Na verdade, esse era o nome antigo do estádio, conhecido pela população de Brasília e também do Brasil.

V.Exa. e a Deputada Eliana Pedrosa, no dia de ontem – eu não estava em Brasília –, me ligaram e colocaram a Sra. Elza Soares para falar comigo ao telefone. Eu, inclusive, disse a V.Exa. e à Sra. Elza Soares que iria envidar todos os esforços para que nós incluíssemos o veto na Ordem do Dia e que ele fosse derrubado. Eu conversei com alguns Parlamentares ontem à noite e hoje, durante o dia, também conversamos com alguns Parlamentares. Na reunião do Colégio de Líderes foi discutida essa questão, mas foi deixada para vir a plenário, em função de que V.Exa. é que tem de fazer essa solicitação, como foi feito aqui, até por uma questão de elegância. Não dá para um Deputado atropelar o autor do projeto, solicitando que ele seja inserido na Ordem do Dia ou mesmo defendendo a derrubada ou a manutenção do veto.

Então, V.Exa. fez a solicitação e foi acompanhada por vários Parlamentares. Eu acato a solicitação de V.Exa. Solicito à Assessoria de Plenário que inclua o veto para apreciação e conclamo os Deputados a procedermos à derrubada do veto, garantindo o nome de um grande desportista, o Mané Garrincha, ao estádio que está sendo construído em Brasília para a Copa do Mundo de 2014.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.


PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PSD. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada. Eu queria deixar claro, para o entendimento de todos os Deputados, que, quando foi demolido o Estádio Mané Garrincha, foi demolido um monumento. Não existia mais aquela arena chamada Mané Garrincha. Foi construída outra, e seria de bom senso mantê-la com o mesmo nome. Essa foi uma ideia que partiu de um encontro com o Sr. Alfredo Gastal, Superintendente do Iphan. Para deixar mais claro à população do Distrito Federal e aos meus colegas, quero dizer que isso é uma manutenção do nome que já existia.

Então, este é o grande mérito desta Casa: manter o nome do estádio e dar a Brasília aquilo que ela merece, o reconhecimento ao desportista Mané Garrincha.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Item nº 3:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 36, de 2011, da Deputada Liliane Roriz, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação e encaminhamento anual à Câmara Legislativa do Distrito Federal, de demonstrativo social contendo

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião	
26 06 2012	16h45	57ª SESSÃO ORDINÁRIA	11	

dados estatísticos relativos ao mapeamento, zoneamento e levantamento cadastral de áreas de risco, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Houve um equívoco. O próximo item acordado é o item nº 5.

Item nº 5:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 26, de 2011, do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a Política de Desenvolvimento do Ecoturismo e do Turismo Sustentável no Distrito Federal e dá outras providências”.

Na ausência do Relator, Deputado Chico Leite, solicito ao Deputado Robério Negreiros que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 PL 26/2011
 Fls. nº 8

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT/DF

RELATÓRIO Nº , DE 2012

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de
 Lei nº 26/2011, que *define princípios,
 diretrizes e objetivos para o ecoturismo e para
 o turismo sustentável no Distrito Federal.*

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem nº 382/2011-GAG (fls. 32/33), o Chefe do Poder
 Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto parcial** ao Projeto de Lei nº
 26, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle.

A proposição foi aprovada na forma de substitutivo, ficando sua
 redação final na forma a fls. 21/23.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi aposto **veto
 parcial** ao conteúdo do artigo 6º, sob a alegação de que o dispositivo faculta a
 concessão de incentivos fiscais ou financeiros sem a observância dos procedimentos
 especiais previstos no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 131 da Lei
 Orgânica do Distrito Federal.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa
 sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em


DEPUTADO
 Presidente

DEPUTADO CHICO LEITE
 Relator

Roberto Nascimento
 Relator

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - SAIN - PARQUE RURAL - GABINETE 21
 ASA NORTE - BRASÍLIA-DF - CEP: 70-086-900 - FONE: (61) 3348-8212 - FAX: (61) 3348-8212

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 PL nº 26/2011
 Fls. nº 39/48

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
26	06	2012	16h45	57ª SESSÃO ORDINÁRIA	12

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

DATA 26, 6 /2012

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

 VETO TOTAL VETO(S) PARCIAL(S) A0(S) : Art. 6º
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S)

 PROJETO DE LEI Nº(S) 26/11


 Autor: Deputado(a): Jon Vally Executivo

 Relator: Deputado(a): Robens Nereu

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	OBST.*	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X					
	ARLETE SAMPAIO	PT	X					
	AYLTON GOMES	PR	X					
	BENEDITO DOMINGOS	PP	X					
	CELINA LEÃO	PSD	X					
	CHICO LEITE	PT				X		
	CHICO VIGILANTE	PT	X					
	CLÁUDIO ABRANTES	PPS	X					
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X					
	DR. MICHEL	PSL	X					
	ELIANA PEDROSA	PSD				X		
	EVANDRO GARLA	PRB	X					
	JOE VALLE	PSB				X		
	LILIANE RORIZ	PSD	X					
	LUZIA DE PAULA	PPS	X					
	OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X					
	PAULO RORIZ	DEM				X		
	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PDT	X					
	ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X					
	RÔNEY NEMER	PMDB	X					
	WASHINGTON MESQUITA	PSD				X		
	WASNY DE ROURE	PT	X					
	SIQUEIRA CAMPOS	PSC				X		
	PATRÍCIO	PT	X					
	TOTAL		28			06		

*(Art.109 parágrafo 8º do RI)

ASSP	SECRETÁRIO DEP. <u>CRISTIANO ARAÚJO</u>	ASSP Nº <u>1</u>
VOTOS "SIM"	<u>18</u>	VETO MANTIDO <input checked="" type="checkbox"/>
VOTOS "NÃO"	<u>-</u>	VETO REJEITADO <input type="checkbox"/>
ABSTENÇÃO	<u>-</u>	
AUSÊNCIAS	<u>06</u>	
OBSTRUÇÃO	<u>-</u>	
ASSINATURA <u>[assinatura]</u>	CONSOLIDADO POR <u>1304</u>	ASSP/ Nº <u>1</u>
	MAT.	FOLHA Nº

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
		Data 26 06 2012	Horário Início 16h45	Sessão/Reunião 57ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 13

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis.

Total de votantes: 18.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 4:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 151, de 2011, do Deputado Prof. Israel Batista, que "estabelece a obrigatoriedade de utilização de papel reciclado pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta dos Poderes do Distrito Federal e dá outras providências".

Na ausência do Relator, Deputado Chico Leite, solicito ao Deputado Robério Negreiros que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



13.1
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO Nº , DE 2011

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** sobre o **VETO TOTAL** oposto ao Projeto de Lei nº 151/11, que “estabelece a obrigatoriedade de utilização de papel reciclado pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta dos Poderes do Distrito Federal e dá outras providências.”.

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem nº 333/2011-GAG (fis. 27/28), o Chefe do Poder Executivo em exercício comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei n.º 151, de 2011, de autoria do Deputado Israel Batista, que “estabelece a obrigatoriedade de utilização de papel reciclado pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta dos Poderes do Distrito Federal e dá outras providências”.

Durante sua tramitação, o projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Ciência, Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (fl. 09) e Constituição e Justiça (fl. 13). Recebeu ainda alteração feita por meio de emenda de plenário de 2º turno, proposta pelo autor da proposição (fl. 15), ficando sua redação final aprovada na forma de fl. 23.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto **veto total** sob o argumento de que, a despeito dos louváveis propósitos, o texto incidiria em alegado vício de iniciativa e violação ao princípio da proporcionalidade, bem como afrontaria os arts. 15 e 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, por, segundo a

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PL nº 151/11

F. nº 324-8

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – PRAÇA MUNICIPAL, QUADRA 2, LOTE 5, GABINETE 21
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS – BRASÍLIA-DF – CEP: 70-094-902 – FONE: (61) 3348-8212 – FAX: (61) 3348-8212

13.2

2

mensagem, criar despesa sem declaração sobre sua adequação orçamentária e estimativa de impacto econômico financeiro.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

~~DEPUTADO
Presidente~~


~~DEPUTADO CHICO LEITE
Relator~~

Roberto Nogueira
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PL nº 151, II

Fls. nº 31/28

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião	
26 06 2012	16h45	57ª SESSÃO ORDINÁRIA	14	

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Vou suspender a votação desse veto porque o Deputado Prof. Israel Batista, que é o autor, pediu um estudo, para que o veto seja analisado com maior profundidade e possamos fazer a sua votação com maior cautela.

Então, eu vou retirá-lo para que não façamos a votação, mesmo tendo sido feita a leitura do relatório por parte da Comissão de Constituição e Justiça. Faremos a votação desse item em outra data.

Item nº 6:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 176, de 2011, do Deputado Joe Valle, que "institui o programa de reabilitação ambiental da área rural do Distrito Federal e dá outras providências".

Na ausência do Relator, Deputado Chico Leite, solicito ao Deputado Robério Negreiros que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório: